Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 183

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Dia rio

INTERIOR

Rio, 12.

A's 10 horas da manhã de hoje, chegou a esquadrilha chilena, que aqui vem incumbida de conduzir para o Chile os restos mortaes dos quatro diplomatas daquelle paiz, fallecidos nesta capital.

A imprensa unanime em artigos especiaes e encomiasticos saúda amistosamente os illustres hospedes. O dia de hoje é destinado as visitas da pragmatica official.

A's primeiras horas da tarde de hoje, os officiaes chilenos, acompanhados de officiaes brazileiros e representantes da imprensa, subirão a Petropolis, em visita ao ministro plenipotenciario do Chile, dr. Hevia Riquielme, que offerecera á noite aos seus illustres patricios opiparo banquete no edificio da legação chilena.

Os officiaes chilenos retribuirão amanhã as visitas, que lhe fizeram os seus collegas brazileiros.

Ha verdadeiro enthusiasmo em todas as classes, que porfiam em demonstrar aos marinheiros chilenos a amizade, que o Brazil dispensa ao Chile.

As festas promettem ser explendidas.

Rio, 12.

Em virtude do relatorio do dr. Alvaro de Carvalho, curador geral dos orphãos, sobre as ultimas occurrencias havidas na Escola Quinze de Novembro, será demittido o director daquelle estabelecimento de ensino, conego Amador Bueno de Barros.

Ficam assim confirmadas as vehementes accusações formuladas contra aquelle sacerdote pelo orgão vespertino a *Tribuna*.

Rio, 12.

O celebre caso das pedras continúa a preoccupar a attenção da imprensa e do publico.

Todos os jornaes, inclusive o *Jornal do Commercio*, manifestam a opinião de que as demissões ultimamente havidas de funccionarios de elevada categoria na secretaria de industria, viação e obras publicas, redundam num acto inopinado do governo, e que a punição dessa maneira inflingida denota a irreflexão da administração publica.

O *Jornal do Commercio*, numa de suas *varias*, diz que o governo e o congresso obraram impensadamente no curso de toda a questão, e procuram agora os bodes expiatorios, a quem se imponha o penoso sacrificio de purgar faltas alheias.

Rio, 12.

Foi promulgada hoje a resolução do Congresso, que concede a isenção do imposto de xarque.

Rio, 12.

Foi concedida licença, para tratar de sua saude, ao dr. Elias Maria de Gonçalves Castro Mascarenhas, procurador seccional da Republica no Piauhy.

Rio, 12.

Consta que o conselheiro Antonio Augusto da Silva, ministro da viação, pediu demissão do seu cargo.

Rio, 12.

O Club Militar, em sessão realizada hoje, approvou a moção apresentada pelo coronel Abreu Lima, applaudindo sem restricções o nobre e altivo procedimento dos deputados Thomaz Cavalcante, do Ceará e Rodolpho Paixão, de Minas-Geraes, na sessão de 8 do corrente da Camara dos Deputados, por occasião de tratar-se do projecto, que supprime as restricções estabelecidas na lei de amnistia de 1895, dos revoltosos da armada.

O Club Militar pensa que o projecto do deputado Arthur Lemos, traduzido em lei traria como consequencia inevitavel revolta.

Rio, 12.

Deram-se hoje graves conflictos entre os marceneiros grevistas e os seus companheiros, que não animam a greve e desejam apenas trabalhar.

Rio, 12.

Innumeras lanchas a vapor, repletas de senhoras e cavalheiros da nossa melhor sociedade, cruzam a barra em todas as direcções victoriando incessantemente os officiaes chilenos, ao passarem em frente á esquadrilha.

Os marinheiros e officiaes correspondem emocionados á essas demonstrações de apreço.

Rio, 12.

Falleceu o scenographo italiano Orestes Coliva, bastante conhecido nas rodas artisticas d'aqui.

Rio, 12.

Na sessão de hoje do Senado, foram approvados em terceira discussão os projectos de fixação das forças de terra, e o que concede credito para pagamento ao conselheiro João José de Pinto Junior, lente jubilado da Faculdade de Direito d'ahi.

Rio, 12.

Na sessão de hoje da Camara, o sr. Bricio Filho, deputado por Pernambuco, defendeu calorosamente a attitude sympathica do *Correio da Manhã* na questão do arrendamento da estrada de ferro de Minas e Rio.

O orador atacou vehementemente o acto do governo, demittindo por causa da questão das pedras diversos empregados da secretaria da industria e viação.

Causou magnifica impressão o discurso do sr. Bricio Filho, que foi delirantemente applaudido pelas galerias.

— O deputado por Pernambuco, sr. Celso de Souza, discutiu hoje o projecto, que crêa prefeituras maritimas nos Estados, apresentando uma emenda sobre embarcações.

O orador verberou a intervenção estabelecida no projecto, das prefeituras maritimas na applicação de penas e multas aos transgressores dos regulamentos aduaneiros.

O sr. Teixeira de Sá proficientemente discursou sobre o projecto, atacando-o em toda a linha, e demonstrou a sua inconstitucionalidade, como attentatorio dos principios basicos federativos.

O deputado por Pernambuco sustentou o dominio util, que têm os municipios sobre os diversos terrenos de marinhas.

Rio, 12.

O cambio fechou a 12 1/16.

EXTERIOR

Londres, 12.

A imprensa européa manifesta sensivel divergencia no tocante aos commentarios sobre a coroação do rei Eduardo VII.

A imprensa chineza faz grandes elogios á personalidade do soberano britannico e acoroçôa os seus louvaveis intuitos de uma politica de prudencia e conciliação.

Os jornaes francezes fazem apreciações frias sobre o assumpto, nada adiantando de notavel. Os orgãos italianos e allemães inserem artigos elogiosos, auspiciando um grande futuro para a Inglaterra, que ha de continuar a brilhar em todas as espheras.

Londres, 12.

O *Times* na descripção das festas da coroação do rei Eduardo VII elogia francamente a bella ornamentação, que apresentavam o edificio da legação brazileira e a residencia particular do ministro do Brazil em Londres, dr. Joaquim Nabuco, durante os referidos festejos.

Londres, 12.

O marquez de Salisbury parte hoje para o Continente.

Londres, 12.

Cento e tres navios da frota ingleza formarão na revista naval, que realizar-se-á entre Cambridge e Cowes.

A frota desfilará em frente ao rei Eduardo VII, que assistirá a revista a bordo do yacht *Victoria and Albert*.

Pariz, 12.

Está imminente uma crise ministerial.

Acredita-se que o sr. Combes, presidente do conselho e ministro do interior e dos cultos, saberá resolvel-a airosamente.

Berlim, 12.

O principe herdeiro Frederico Guilherme da Allemanha quer consorciar-se com uma senhora, já bastante idosa e não pertencente á familia nobre.

O imperador Guilherme acha-se bastante incommodado com o facto, manifestando constante irritação pela sua gravidade.

O facto tem dado logar a commentarios, causando verdadeiro escandalo na côrte.

Athenas, 12.

Têm havido violentos tremores de terra na ilha de Corfú, á entrada do canal de Ottranto.

Lima, 12.

Está accesa a lucta entre os civilistas e os democratas, que difficultam enormemente a acção do gabinete organizado ultimamente.

A imprensa occupa-se detalhamente da questão.

Santiago, 12.

O Congresso approvou em ultima discussão o convenio estabelecido entre o Chile e a Republica Argentina.

Buenos-Ayres, 12.

Nos circulos officiaes e politicos correm boatos de que o governo desta Republica trata de contrahir um novo accordo com o Chile, attinente aos navios de guerra em construcção.

La Paz, 12.

Com as formalidades legaes, foi aberto o Congresso e lida a mensagem, enviada pelo presidente da Republica.

O importante documento, referindo-se ao contracto celebrado pela Bolivia com o syndicato anglo-americano, dirigido pelo millionario Pierpont Morgan, Sir Martin Conway e capitalista Witteridge, para arrendamento do territorio do Acre, com o direito exclusivo de explorar aquella região, diz que a referida operação provocou vehementes protestos do Brazil, havendo-se insinuado em circulos diplomaticos aos representantes do governo boliviano a conveniencia, quiçá a necessidade de rescindir o contracto.

O presidente da Republica promette em sua mensagem communicar ao Congresso, quando o Brazil envial-as, as razões peremptorias e justas, em que se funda aquella nação para lembrar a rescisão do contracto, bem como as bases do accordo attinente ao transito do commercio boliviano nos affluentes do Amazonas.

Declara ainda o presidente que o Brazil, allegando os perigos provaveis, que a adopção daquella medida poderia suscitar, não expôl-os claramente, como o mandava a bôa fé internacional: pelo contrario, fez opposição por meios indirectos á execução do arrendamento do Acre.

Entretanto, a Bolivia, convencida da procedencia e justiça do seu acto, procedeu correctamente, promovendo a organização definitiva de uma sociedade anonyma, como fito de desenvolver o territorio do Acre, sujeitando-se os concessionarios á construcção de estradas de ferro, estabelecer o serviço postal e desenvolver a navegação do Amazonas.

Nesta companhia não tem participação nenhum governo estrangeiro, como falsamente se affirmou e propalou.

Os esforços e recursos empregados pelo Brazil para oppor-se á negociação do convenio anglo-americano, são sufficientes para provar a importancia industrial e economica da companhia a organizar-se, a qual conta com valiosos elementos de bom exito commercial.

A mensagem louva o esforço, a dedicação e intelligencia reveladas nesta questão pelo ministro do exterior, sr. Eleodoro Villazon, que dizem ser candidato á primeiro vice-presidente, no proximo pleito eleitoral.

O presidente da Republica termina declarando que depois de reflexão profunda, ver-se-á que não deveriam ser attendidas as desairosas insinuações da chancellaria do Rio de Janeiro.

UMA SURPRESA POR DIA

Começamos recommendando muito especialmente ao chefe do serviço typographico que faça compôr em typo oito, interlinhado, a presente **surpresa**.

Deste modo queremos ser agradaveis aos confrades, que andam descontentes da vida—á maneira daquella castellã medieval, que já nem tinha gosto para comer pimentas—porque nossas surpresas são dadas á luz em typo dez, interlinhado.

Esta queixa por parte dos referidos confrades só póde ser attribuida ao amor, que elles tributam á esthetica, porque não queremos acreditar que estejam soffrendo de fome canina, para fazerem questão de *quantidade* e não de *qualidade*.

Esta perversão de preferir a quantidade á qualidade é dos doentes, cuja molestia é caracterisada por um appetite devorador, insaciavel, ou dos meninos gulosos, que trocam o pão de ló pelo MATA-FOME, comtanto que o tamanho deste lhes encha as desmarcadas vistas.

Mas não é esta a unica surpresa que temos em vista e que pretendemos fazer: ha outra, e esta sobre assumpto interessante para os confrades, e que muito lhes deve agradar.

Imaginem que tem assim uns ares de grammatica.

Illudir-se-ia, entretanto, quem acreditasse que vamos fazer côro com o sr. José Verissimo, o sympathico critico, para quem o parecer do sr. Ruy Barbosa sobre a redacção do Codigo Civil é «uma alta e sabia lição de portuguez, que nos deve aproveitar a todos.»

Tambem não acompanharemos o sr. Medeiros de Albuquerque na tremenda tunda, que passou no sr. Ruy Barbosa, pertencente á «estirpe daquelle rei de Castella, que lamentava não ter assistido á creação do mundo para dar uns bons conselhos ao Padre Eterno...»

A questão não é saber se o projecto contém defeitos de composição litteraria, cacophatons, assonancias, perissologias, mesmo erros crassos de grammatica, mesmo impropriedades lexicas imperdoaveis.

O sr. Medeiros e Albuquerque mostrou como o sr. Ruy Barbosa, em sua furia de corrigir, levou o excesso da palmatoria a ponto de ensanguentar as proprias unhas com applicação de bem proveitosos *bolos* em si mesmo.

Nem concordamos que basta dizer com o sr. José Verissimo que « a lingua da lei, a lingua de um codigo deve ser escrupulosamente correcta, sobria, precisa, clara, que todos, e não só os lettrados a possam entender sem esforço. »

Tambem não haverá atirado uma lança em Africa quem repetir com o sr. Ruy Barbosa que o legislador, além das qualidades de estylo, simplicidade, clareza, precisão, e até, como lembra o sr. José Verissimo, « a elegancia compativel com a clareza e a simplicidade », deve possuir saber juridico, como se todas as leis não tivessem por objecto senão o direito, excluidas as outras manifestações do espirito humano, e como se o idioma das leis, o estylo legislativo, não tivesse suas regras proprias, especiaes, exclusivas, das quaes não nos consta que se tenha occupado algum de nossos *misoneistas* ou *philoneistas*.

Entretanto, são regras que decorrem da propria natureza das leis.

Para a expressão da lei não basta a phrase clara, correcta e elegante. Ella póde ter todas estas qualidades, a elegancia póde ir até ao aperfeiçoamento do espirito como o espartilho nas mulheres, que não se ajusta sómente ao corpo, mas aformoseia a cintura, e, entretanto, não estar feita de accôrdo com os processos technicos, segundo os quaes as leis devem ser redigidas.

O todo methodico desses processos technicos é que constitue a arte de redigir as leis, arte difficilima, na qual já alguem fez consistir toda a *sciencia nova das leis*.

Bem differente do ajustamento, que se pretende dar á lettra das leis, assim como um sapatinho chinez, que impede de crescerem os pés das filhas do ceu, o estylo legislativo deve ser largo, amplo como as tunicas antigas, para que o espirito das leis possa se desenvolver em toda sua plenitude.

O legislador deve deixar margem na lettra da lei para a tarefa do hermeneuta ou interprete como o compositor deve deixar margem na lettra da musica par a tarefa do execucionista.

Em se tratando de applicar a palmatoria, nossa surpresa é mais terra a terra; queremos ser agradaveis aos confrades.

Conta-se que no tempo do Imperio houve aqui em Pernambuco um professor de primeiras lettras que requereu ao Inspector Geral da Instrucção Publica licença para collocar na aula o **arbusto de S. M. Imperial**, referindo se ao busto do Imperador.

Os confrades vão ficar surprehendidos, maravilhados, sabendo que por *atavismo*, ou por outra qualquer causa, que não temos por ora que indagar, o caso do **arbusto** acaba de se reproduzir na escola da *Provincia*, onde á primeira pagina, na secção dos telegrammas, primeira columna, ultimas linhas, se lê:

Allegação (em vez de Legação) brazileira e a residencia do ministro dr. Joaquim Nabuco foram illuminadas a capricho, com as côres do Brazil.

Depois que em uma de nossas surpresas mostrámos não ser absurdo falar em sonoridade de um raio luminoso, ou na côr de uma vibração sonora, pouparemos as mãos do mestre escola que deve *começar pelo principio*, não escrevendo *allegação* em vez de *legação*, para depois chegar á *photochromatica*, o que será difficil, porque o professor além de estrabico, soffre de daltonismo.

DE PALMATORIA

Num grosso supplemento do *Diario do Congresso* (quasi 200 paginas), mestre Ruy apresentou afinal o seu parecer sobre o projecto do Codigo Civil.

Fazendo a devida justiça ao trabalho fundamental de Clovis Bevilaqua, e á collaboração aliás reaccionaria do sr. Andrade Figueira, mestre Ruy, desobrigando-se de tratar das questões de fundo, agarra-se á forma com uma soffreguidão de mestre-escola e leva a palmatoadas todos os collaboradores do attribulado projeto.

O longo preambulo é uma bella pagina de humor e de sabença grammatical, levada ao exaggero, sem duvida, pelo proposito de dar ao Codigo uma feição de rigorosa e mesmo de excessiva vernaculidade.

Ha muito reparo que não valia a pena de ser feito.

Isto não quer dizer que as emendas não sejam, em sua maioria, acceitaveis e em grande parte imprescindiveis.

Diz o sr. Ruy, e é sabido, que o sr. Seabra, presidente da commissão da Camara, levou o projecto á Bahia para ser emendado por um conspicuo cultor da lingua.

Delicadamente insinúa o sr. Ruy que «o quanto melhorou, transitando pelas mãos do sabio e laborioso philologo, a linguagem do projecto, bem se poderá julgar pelos vestigios, que ainda lhe restam de incorrecção e desalinho.»

Sem querer lobrigar uma subtil ironia no apparente euphemismo do commentario (pois que o sr. Ruy teve o grammatico em questão como mestre e como tal ainda o considera, segundo affirma), tomo a liberdade de enunciar um asserto differente, perguntando de que crivo se serviu o philologo bahiano, procurado pelo sr. Seabra, para deixar passar tão crassos e elementares erros de linguagem?

Porque o arrastão do sr. Ruy apanhou de tudo, desde o tubarão avantajado da descordancia até a piabinha de uma collisãosinha innocente. E entre esses dous extremos ha de tudo: impropriedades, barbarismos, cacophatons, tautophonias, perissologias, o diabo a quatro!

Que tudo isso existisse primitivamente numa panella em que tantas colheres, algumas toscas e estouvadas, mexeram, comprehende-se, e é mesmo muito natural que assim acontecesse; mas que o projecto ainda chegasse ás mãos do sr. Ruy em tal estado, depois de ter passado pelo joeira de um homem competente, trabalhando sósinho, no fundo discreto do seu gabinete, isto é que não posso conhecer.

Prefiro acreditar que o reputado grammatico bahiano não tenha funccionado na vernaculização do projecto.

Quem sabe? talvez o proprio presidente da commissão da Camara, aproveitando o ocio de sua excursão de férias ao Estado natal, tenha tomado a seu cargo essa ingrata tarefa, e, obsedado, como devia estar pela audição diaria de tantos attentados contra a lingua, no seio da commissão, e preoccupado com os mil e um encargos da sua investidura de *leader*, tenha perdido a acuidade critica para perceber todas as tolices de que estava inçado o projecto.

O *Diario* prestará um bom serviço á instrucção primaria do seu Estado e deliciará grandemente os seus leitores, transcrevendo como deve, o preambulo do parecer do sr. Ruy.

Este trabalho, como o qualificou o sr. José Verissimo, em brilhante e ponderoso artigo do *Correio da Manhã*, é uma bella e fecunda lecção de portuguez.

Pensamos, porem, com o eminente critico que o sr. Ruy, em materia de lingua, é um estacionario, sinão, e o que é peor, um reaccionario.

Si o applaudimos sem reserva quando o vemos verberar os vicios que affectam o vocabulo em si e as suas combinações malsoantes, já não podemos fazer o mesmo quanto á sua teimosia em construir a phrase e o periodo pelos moldes demorados do estylo quinhentista e quanto ao seu apego ao termo obsoleto, que nos deixa no paladar o ranço desagradavel do archaismo bolorento.

Dizer que as palavras, como os vinhos, quanto mais velhas melhores, só é verdade até um certo limite, tanto para aquellas como para estes.

Ha pelo menos umas certas palavras que envelhecem, ankilosam-se e, por uma lei fatal de eliminação, tendem a desapparecer da lingua para dar o logar a outras mais expressivas, mais precisas ou simplesmente mais sympathicas ao gosto da epoca.

Outras morrem sem deixar substituto porque representam entidades que pereceram nas progressivas transformações da sociedade humana.

O mesmo se observa com relação ao estylo, que, como a vestimenta, tem as suas modas.

Escrever hoje como escrevia o padre Vieira, o padre Manoel Bernardes, ou qualquer desses outros mestres do passado, é o mesmo que sahir á rua de gibão, de calções e de piúgas usadas nesse tempo.

Respeite-se a construcção portugueza e tanto quanto possivel o vocabulario classico; mas escreva-se de accordo com o sentir e o pensar de nossa época, e use-se dos vocabulos que o pensamento moderno tem creado ou incorporado para exprimir-se fiel e satisfactoriamente.

Nossos modelos não podem hoje ser mais os classicos quinhentistas nem mesmo outros escriptores mais recentes, de um cunho visivelmente reaccionario, como Herculano e Latino Coêlho, que retrogradaram para além de Garrett, o elegante e destemido revolucionario, creador do moderno estylo portuguez.

Camillo foi um escriptor caprichoso e irregular, ora timbrando em usar formas e termos archaicos, ora empregando estrangeirismos audaciosos e, por vezes, escusados. Assim, ao mesmo tempo que escrevia *coraçoens*, usava de *adresse* em vez de endereço. Neste genero são innumeras as suas contradicções.

Mas nem elle, nem Herculano, nem Garrett e muito menos os frades e licenciados quinhentistas, podem servir de modelo aos escriptores de agora.

Nós não podemos ter mais aferro ás tradições da lingua que os proprios portuguezes, e não se pode dizer que Ortigão, Eça, Oliveira Martins, Anthero e outros modernos estylistas lusitanos, sejam fieis paladinos do velho estylo.

Ao contrario, nós brasileiros, temos o direito, ou mais do que isso, temos a obrigação, a que não podemos fugir, de falar e escrever de maneira a reflectir em nossa linguagem o meio nacional, tão diverso do meio portuguez.

O clima, os cruzamentos, a alimentação, a paizagem, o nosso physico e o nosso moral, tudo reclama, tudo determina uma modificação na lingua que herdámos da antiga metropole.

Querer, pois, manter a observancia do estylo que os proprios portuguezes abandonaram por caduco, é obstinação que não devia ter o espirito excepcionalmente lucido e poderoso do sr. Ruy Barbosa.

O codigo revisto por elle será por certo um primor de correcção e purismo, mas parecerá ter sido escripto não neste anno da electricidade de 1902, mas aqui a um par de seculos atraz.

ANTONIO SALLES.

CURA PELA ALEGRIA

Hoje falta-nos espaço para curarmos pela alegria o auctor das *notas sem clave*; mas não deixaremos de mostrar que o pomposo estylista errou, quando escreveu o seguinte periodo:

« Insinuante, porte distinctissimo, admiravel na attitude, nos gestos e nos jogos physionomicos completos de verdadeira e exacta expressão, com doçura ou vehemencia nas scenas espectaculosas e movimentadas, o grande actor que FALLECEU AGORA EM ROMA soube sempre dar aos papeis que representava um desempenho de uma grandeza soberana. »

Falleceu agora não se diz, e para provarmos não procederemos como o sr. Ruy Barbosa na revisão do Codigo Civil, recorrendo a Bluteau e mais lexicographos anachronicos; apenas faremos uso de uma oração muito conhecida.

Queira ter a bondade de nos acompanhar:

Santa Maria,
Mãe de Deus,
Rogai por nós
Peccadores
AGORA E NA HORA DE NOSSA MORTE.

Note bem: a gente só *morre na hora e não agora*.

Estes ensinamentos nos foram fornecidos por um vigario de freguezia. Por isso vão em typo 10, interlinhado!

Coisas do dia

Os ultimos jornaes chegados da Europa adiantam curiosas revelações sobre a paz anglo-boer.

Parece que as cousas não correm com a desejada regularidade, de sorte que nenhuma confiança inspira o accôrdo de Cape Town.

Nós enterramos as nossas Mausers, mas nunca as nossas tradições, exclamou já Delarey em um *meeting* realisado a 23 do mez passado.

Por essa occasião, disse o *Paris-nouvelles*, elle e Botha receberam estrondosa ovação dos seus compatriotas.

De Bloemfontein telegrapham affirmando que o juramento de fidelidade vae encontrando séria resistencia entre os *boers*.

Um grande numero de commandantes sustenta que, assignando a capitulação, seus chefes prestaram por elles o juramento e assim recusa renoval-o.

As autoridades inglezas insistem, mas os *boers* evitam compromettér-se e ligar-se o menos possivel.

Nos actos os mais simples a rivalidade se manifesta latente e invencivel.

Ainda agora, o representante do governo junto á Côrte Suprema opina que os detentores de concessões mineiras devem pagar os direitos das licenças não gozadas durante a guerra.

A *Morning-Post* publicou que o chefe basouto Johel resiste aos inglezes, sendo possivel que o auxilie o seu companheiro Lerothodi, e accrescenta que Johel dispõe de dez mil homens de cavallaria ligeira, todos bons atiradores e bem armados.

Le Petit Temps denuncia que o chefe dos basoutos, Johel, accusado de alta traição, vae ser julgado.

De Pretoria, telegrapha a agencia ingleza Reuter:

« Os symptomas de reacção *boer* se manifestam, sobretudo nas cidades, porque no campo muitos procuram de preferencia refazer suas propriedades. »

Um correspondente do *Daily Mail*, depois de percorrer o Orange e o Cabo, exprime-se:

« O documento assignado a 31 de maio marcará o fim das perturbações no sul da Africa? E' impossivel prophetisal-o.

O sentimento, porém, de allivio que experimentou a população *boer* em seguida á cessação das hostilidades está hoje substituido pelo mais accentuado espirito de reacção. Os elementos de discordia surgem de todos os lados. Muitos e muitos *boers* trazem insignias especiaes para se distinguirem dos renegados que combateram ao lado dos inglezes.

Todos conservam as côres do Transvaal e do Estado do Orange e fazem ostentação das armas da Republica transvaliana.

As manifestações de nacionalidade recebem o encorajamento de todos os *boers*.

Existem chefes que assignaram a capitulação e affirmam aos seus compatriotas que sua nacionalidade não desapparecerá em emergencia alguma. Um desses chefes inaugurou uma escola *boer*, antes mesmo que a Inglaterra tenha imposto um systema de educação. Um outro avançou sem reservas que teria sido melhor que a guerra sómente houvesse cessado depois de aprisionados ou mortos todos os *boers*.

Os *burghers* dizem que, si approvaram a capitulação, foi porque lhes fizeram falsa exposição das condições de paz e que assim soffreram uma decepção. »

O *Standart*, commentando a missiva de Pretoria, pensa que o melhor meio de assegurar o lealismo no sul da Africa é installar alli numerosa população ingleza.

Uma grande reunião vae realisar-se em Utrecht, sob a presidencia de Paulo Kruger, para o fim de assentar-se a attitude do povo *boer* em face da politica ingleza.

Os intimos do velho presidente preconisam a organisação de um partido de irreconciliavel opposição ao jugo britannico.

Relativamente á suspensão da Constituição do Cabo, declara Botha:

« Não só uma tal medida seria evidentemente retrograda, mas firmaria a convicção de que o governo inglez visa reduzir as liberdades nas colonias africanas e perpetuaria ainda mais os odios de raça.

Minha influencia e de meus amigos agirá, accrescenta o generalissimo, em toda altura, contra semelhante deliberação. »

Na Camara dos Communs uma declaração curiosa acaba de fazer M. Brodrick:

« Um grande numero de *boers*, disse elle, apresentou-se para fazer parte da gendarmeria. E' preciso, porém, delles desconfiar. Elles procuram apenas armas e munições. »

São eloquentes todos esses factos, expressivas todas essas circumstancias da vida *boer*.

A paz de Cape Town deve realmente inspirar bem poucas seguranças de seriedade.

RUA DAS AMARGURAS

I

« ...de modo que o governo de Pernambuco nada de novo sobre um mar de rosa, sem temer o temporal que ameaçou desabar, mas passou depressa. »

(*De um editorial*)

Pobres Pascacios!...
Gosto era lel-os, pennas argutas,
Sentenciosos Acacios,
Prevendo guerras, farejando lutas...

Desilludidos,
Carpem agora magoas eternas...
Assim fazem cães batidos:
— Mettem de novo cauda entre as pernas.

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. dr. governador do Estado, por portaria de hontem e em vista do parecer da junta medica de 4 do corrente, aposentou o desembargador do Superior Tribunal de Justiça, dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, com todos os vencimentos, de conformidade com os artigos 72 da Lei n.° 15 de 14 de Novembro de 1891 e 116, § unico da de n. 329 de 8 de junho de 1898, visto contar aquelle magistrado mais de 30 annos de exercicio effectivo.

Na mesma data, tendo em consideração a lista de antiguidade dos juizes de direito, o dr. governador do Estado nomeou o dr. Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, juiz de direito de Panellas para exercer o cargo de desembargador do Superior Tribunal de Justiça.

Secretaria da Industria

A 1.ª directoria da Secretaria da Industria e Obras Publicas está transferida para o edificio, onde antigamente funccionou o Gymnasio Pernambucano.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA DO ESTADO

Arrecadação

Durante o mez de julho proximo findo foram expedidas para pagamento de diversos impostos estaduaes 289 guias na importancia total de 30:889$424, sendo:

Pelo cartorio do escrivão Rego Lima 48 guias na importancia de 10:404$067

Pelo cartorio do escrivão Cintra, 88 guias na importancia de............ 9:481$935

Pelo cartorio do escrivão Cordeiro, 95 guias na importancia de............ 6:768$602

E pela Procuradoria dos Feitos, 58 guias na importancia de.................... 4:234$820

MISERICORDIA

Santa Casa

Na sexta-feira proxima, a Santa Casa da Misericordia fará celebrar com pompa a festa de sua padroeira na igreja do Paraizo.

Uma banda de musica do batalhão policial tocará durante o acto religioso, que se revestirá de maxima solemnidade.

Collegio Orphanologico de São Joaquim

Veio hontem uma commissão de cinco alumnos deste collegio, acompanhados do respectivo professor da escola primaria, sr. Francisco Ricardo de Medeiros, convidar-nos para assistirmos, no domingo proximo, 17 do corrente, á festa que, naquelle estabelecimento, tem de celebrar-se ao seu padroeiro, o patriarcha S. Joaquim.

Confessamo-nos gratos ao gentil convite dos futuros artistas.

E' este o programma:

PARTE RELIGIOSA

MANHÃ—A's 6 e meia horas

Missa e communhão geral em intenção dos bemfeitores dos orphãos.

11 horas

Missa solemne.—Os alumnos cantores executarão a missa «Santa Infancia» do maestro salesiano monsenhor Cagliero.

Benção do Santissimo Sacramento.

PARTE RECREATIVA

A' TARDE—A's 6 e um quarto

HYMNO NACIONAL

Em seguida será levado á scena o aproveitavel drama em tres actos do reverendo padre Salesiano João Baptista Marengo, intitulado

O FALSO AMIGO

1.°—Intervallo valsa *Tres Perolas* pela banda.
2.°—Acto drama.
2.°—Intervallo—*Il Marinaio*—(canto).
3.°—Acto do drama.
3.°—Intervallo—*Mimosa*—valsa para banda.

DIALOGO INFANTIL

escripto expressamente para esta festa pelo professor de ensino primario, o sr. Francisco Ricardo de Medeiros.

4.°—Intervallo — *Guarany* — dobrado pela banda.

Ainda será representada a chistosa farça, denominada

O TESTAMENTO DO TIO

Encerrar-se-á esta modesta festa com o HYMNO DO COLLEGIO DE S. JOAQUIM e a

MARCHA FINAL

MAGISTRATURA

O dr. Abilio Pereira de Souza Lima, em 7 do corrente mez, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Caruarú, para o qual fôra nomeado em 1.° do corrente mez.

O dr. Miguel dos Anjos Barros em 7 do corrente assumiu o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Caruarú para o qual fôra nomeado por portaria de 1.° do corrente.

DIARIO MILITAR

O tenente Antonio Henrique Cardim communicou ao dr. governador do Estado, que em 9 do corrente assumiu o commando da Fortaleza do Brum e da 2.ª bateria do 5.° batalhão de artilheria de posição, alli destacada, por ter tido ordem de se recolher á séde do seu batalhão o sr. capitão João de Souza Martins, que exercia aquelle cargo.

Foi nomeado o alferes do 27.° batalhão de infanteria, Juvenal Spinola de França, escrivão de um inquerito policial militar de que se acha encarregado o capitão Messias Ludgero de Oliveira Valladão.

Vindos do Estado da Parahyba apresentaram-se hontem ao Quartel-General o alferes Alexandre Francisco do Seixas Machado, e o 2.° sargento Damião Avelino de Paula, ambos do 27.° de infanteria, aquelle por haver terminado a licença que teve para tratamento de saúde, e este por haver concluido a dispensa do serviço que obtivera para ir áquelle Estado.

Para a commissão que tem de examinar diversos artigos existentes na delegacia de saúde, foram nomeados os srs. tenente Antonio José Leite e os alferes Francisco de Freitas e Dacio Austerio de Albuquerque.

Apresentou-se ao Quartel-General, desistindo da parte de doente que apresentára o alferes do 5.° batalhão de infanteria, addido ao 34.° da mesma arma, José Borges.

Foi nomeado ante-hontem delegado de um inquerito policial militar o alferes do 14.° batalhão de infanteria, Hemeterio Augusto Pereira de Carvalho, e hontem foram nomeados o tenente do 2.° de infanteria Rodolpho Barretto da Fontoura e o alferes do 40.° José Gabriel da Silva Rego.

Voluntarios

Verificaram praça hontem no 40.° batalhão de infanteria os seguintes individuos:—Manoel Cabral de Lyra e Manoel Ferreira da Silva.

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE:

Superior do dia á guarnição o sr. tenente do 40.° de infanteria Miguel Archanjo Baptista.

Dia ao Quartel-General o amanuense João Salgado de Castro Accioly.

O 14.° de infanteria dará a guarnição da cidade, o 34.° as faxinas para o Quartel-General e o 40.° a escolta para o Forte do Buraco.

Uniforme n. 4.

CONSULADOS

O sr. Hermenegildo da Silva Loyo, consul da Dinamarca neste Estado, por ter de se ausentar, passou em 9 do corrente o exercicio do cargo ao sr. commendador José da Silva Loyo, consul da Republica Oriental do Uruguay.

ALIENADA

O subdelegado do districto da Varsea fez recolher hontem á Casa de Detenção a mulher de nome Maria da Conceição Cavalcante, como alienada.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO

Esta associação realizará amanhã, 14 do corrente, uma sessão de assembléa geral para tratar de assumpto urgente: e de conformidade com a refórma de seus estatutos resolver-se-á com o numero que comparecer, não sendo inferior a oito.

VIDA SOCIAL

A sociedade *Lamprú*, no dia 13 do corrente ás 6 horas da tarde realizará uma sessão na rua de Hortas, n. 50.

O capitão Fernando Cesar, subdelegado do districto da Torre, prendeu ante-hontem á noute, no lugar Nova Descoberta o gatuno de nome Joaquim de tal, mandando-o recolher á Casa de Detenção.

O dr. delegado do 2.° districto da capital remetteu hontem ao dr. chefe de policia as diligencias policiaes procedidas contra o individuo de nome Feliciano de tal, autor do defloramento da menor Josepha do Patrocinio de Sant'Anna, facto este que occorreu no municipio de Jaboatão.

O dr. delegado do 2.° districto da capital apprehendeu hontem pela manhã, em diversas casas do 1.° districto da Bôa-Vista, varios talões do jogo denominado de *bichos*.

A mesma autoridade rasgou os respectivos talões.

Foram remettidas hontem ao sr. dr. chefe de policia, pelo dr. delegado do 2.° districto da capital as diligencias policiaes procedidas pelo subdelegado do districto da Varzea contra o individuo de nome Manoel Antonio da Cruz, autor do defloramento da menor Maria Benta do Nascimento.

Em 7 do corrente mez, no logar *Boi Secco*, do municipio de Olinda, Francisco Bezerra feriu de emboscada gravemente com um tiro a Joaquim Alves Barbosa.

O delinquente foi preso.

Manoel Avelino Ferreira é empregado em casa da sra. d. Isabel Emilia Ferreira Pires, em vender roletes.

No dia 10 do corrente Avelino arribou com o taboleiro de roletes e 4$800 em dinheiro.

Hontem, porem, o capitão Agnello, subdelegado da Bôa-Vista, conseguiu captural-o, fazendo-o recolher á Casa de Detenção.

Brigada Policial

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição, o major do 2.° batalhão, João Joaquim Francisco da Silva.

O 2.° batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o 2.° sargento amanuense Urbano Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 4.

DETALHE DE HONTEM

A banda de musica do 1.° batalhão achar-se-ha, ás 4 horas da tarde do dia 14 do corrente, em Olinda, para tocar durante a procissão de Nossa Senhora do Carmo, e no dia 15, ás mesmas horas, na egreja do Rosario da Bôa-Vista, para tocar durante a festa que alli se realizará.

Mandou-se destacar em Bom Jardim o soldado Honorio Moreira de Andrade; em Flores, o 2.° sargento José Olympio de Souza, e Bom Jardim o soldado José Bernardino Ferreira; em Buique, o soldado Augusto Porto e em Bonito, o soldado José Felix da Silva; e substituir na diligencia de Gloria de Goytá o soldado Guilherme Anastacio Serpa, todos do 2.° batalhão.

Fôram dispensados do serviço por 8 dias, o soldado do 1.° batalhão, Martinho Gama dos Santos, e o 2.° sargento do 2.° José Pereira de Sá Mendonça, aquelle para medicar-se e este para ir a Taquaretinga.

Ao 1.° batalhão foi determinado que faça apresentar, hoje ás 11 horas do dia, na sala das audiencias, ao juiz municipal do 4.° districto criminal, os soldados João Espindola da Costa Pinto, José Lourenço da Silva, Luiz Theodoro de Carvalho, para depôrem como testemunhas em um processo crime.

Fôram excluidos do estado effectivo do 1.° batalhão a bem da disciplina, e mandados apresentar ao cidadão dr. chefe de policia, afim de terem conveniente destino, os soldados Simeão Alves de Vasconcellos e Severino Marques Ferreira, por terem, no logar Ilha do Fernandinho, do districto de S. José, aggredido á mão armada a um cidadão, espancando-o e ferindo-o, e subtrahido dos seus bolsos a quantia de 185$000, facto este occorrido no dia 10 do corrente.

FORO

Jury do Recife

Não havendo numero deixou de realizar-se a installação da 4.ª sessão, sendo sorteados mais os seguintes jurados:

Antonio Germano R. Pinto de Souza.
Carlos Augusto Ribeiro
José Elesbão Borges Uchôa.
Manoel de Medeiros.
Francisco Pedro Cavalcante Uchôa.
Joaquim Lins Vieira.
Isidoro Fernandes de Figueirêdo.
Isidoro Ramos de Oliveira.
Felinto do Rego Barros Pessôa.
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.
Antonio Francisco Regueira Costa.
Felinto Elisio de Barros.
Delfino da Silva Tigre.
José Carneiro de Freitas Gama.

VIDA COMMERCIAL

Associação Commercial

Tendo-se constituido hoje a assembléa geral da Associação Commercial fôram eleitos directores os seguintes srs: Eugenio Cardoso Ayres, dr. Arnaldo Olintho Bastos, Domingos de Sampaio Ferraz, Manoel Collaço Dias, Barão de Casa Forte, commendador Manoel José da Silva Guimarães, Joaquim José de Castro Medeiros, Delfino da Silva Tigre, dr. Corbiniano de Aquino Fonseca, John Krause, João Lyra Tavares Valente e Hugolino Rodrigo Machado da Cunha.

A commissão fiscal ficou assim constituida:

Arthur Augusto de Almeida, dr. José Salazar da Veiga Pessôa e Carlos Rodrigues Ferreira.

Instituto Ayres Gama

Realizar-se-á a 14 do corrente, o espectaculo, que por motivo de molestia do alumno Gustavo Pinto, já restabelecido, tinha sido transferido do dia 8 do corrente para data indeterminada.

O Instituto Ayres Gama proporciona assim aos seus alumnos e amigos uma salutar diversão, que muito recommenda o zelo do director daquella casa de ensino.

MUNICIPIOS

Caruarú

Desse municipio temos as seguintes noticias, que nos trouxe *O Caruaruense*:

— Tem chovido bastante. Na cidade houve aguaceiro forte principiando na terça-feira, pela manhã, e terminando na quarta-feira.

Criadores e agricultores reanimaram-se pelas bôas esperanças que o tempo lhes proporciona.

— Aguarda-se a visita do sr. bispo diocesano.

Para recebel-o condignamente todos se esforçam.

Reuniu-se extraordinariamente o Concelho Municipal no dia 5 do corrente, convocado pelo vice-presidente em exercicio, sr. capitão João Pinheiro.

Tratando-se da proxima visita de s. exc. o sr. bispo d. Luiz a esta parochia, o Concelho resolveu franquear o seu palacete para a hospedagem de s. exc., e mandal-o cumprimentar por uma commissão composta de seus membros, servindo de interprete o concelheiro professor Bandeira.

Reuniu-se tambem no dia 3 do corrente o Club Litterario Caruaruense, em sessão ordinaria, sob a presidencia do coronel Rodrigues Porto, e dentre outros assumptos tratados na mesma sessão ficou resolvido nomear-se uma commissão composta dos srs. José de Vasconcellos, José Antonio de Almeida, Francisco Nunes de Oliveira Porto e professor Paulo Ferruccio da Rocha, para cumprimentar em nome do Club ao exm. e rvm. bispo d. Luiz por occasião de sua visita pastoral a esta cidade, offerecendo-lhe tambem um diploma de socio honorario do Club, collocado em fina moldura.

Iguarassú

Escrevem-nos:

Vou dar algumas noticias deste municipio, satisfazendo assim o compromisso tomado.

Temos tido muitas chuvas. Felizmente o estado sanitario é bom.

Causou vivo contentamento entre nós a noticia de que fôra approvado pelo ministro da Guerra a indicação feita pelo general Travassos de terrenos proximos á cidade para concentração das forças militares.

Acredita-se geralmente que de semelhante facto virá o engrandecimento e prosperidade do municipio.

Fazemos votos para que o Congresso Federal vote, sem demora, a verba pedida por aquelle ministro, de modo que ainda este anno sejam encetadas as obras militares.

Parece facil, hoje, a acquisição dos terrenos necessarios para a concentração das forças militares, entrando o Governo Federal em accordo com os co-proprietarios do Engenho Nazareth.

Causou agradavel impressão entre nós a nomeação do dr. Julio Machado Guimarães para o cargo de juiz municipal, vago por ter completado o seu quatriennio o funccionario, que o exercia.

O nomeado goza de geraes sympathias pelas suas excellentes qualidades.

A nomeação do dr. Antonio Ferreira da Annunciação, para o cargo de promotor publico, que vagou por ter sido o dr. Julio nomeado juiz municipal, foi tambem recebida com muita satisfação.

Um e outro já assumiram os respectivos exercicios, sendo-lhes feitas aqui manifestações de apreço.

Politicamente falando, não tenho noticias a dar-lhe, senão que o enthusiasmo, que *pareceu* reinar ahi nos arraiaes opposicionistas, não chegou até cá.

Verdade é que entre nós, não ha quem represente a opposição e hão de ter notado que nas actas do Club Popular não se fala neste municipio.

Consta-nos que pelo correio veiu uma

MUTILADO

ILEGÍVEL

circular-*phaelantica*, mas o destinatario não quiz servir-se della....

Patentes de guarda nacional ninguem quer.

Assumiu ultimamente o exercicio do cargo de collector federal em Itamaracá o sr. Antonio Regueira Costa.

Tendo sido nomeado pelo ministro Murtinho, é de crêr que seja opposicionista. Para nós é indifferente que o seja.

Já aqui esteve, em tempos idos, como fiscal do dr. Gaspar Drummond, quando este pensou em ser deputado federal pelo 2.º districto, e não fiscalisou nada.

E de suppôr que seja curta a sua demora entre nós. Parece que o emprego não tem seducções.

Até breve.

ALMA RELIGIOSA

Terá começo amanhã, na matriz de Santo Antonio, o triduo solemne em honra do Sagrado Coração de Jesus, cuja festa se effectuará no proximo domingo, acompanhada de missa e communhão geral, ás 9 horas da manhã.

A' noute será cantado solemne *Te-Deum*.

Em todos os actos tocará uma banda de musica de policia.

Culto Evangelico

Terá logar hoje, ás 7 horas da noite, na igreja Baptista, á rua Conde da Bôa-Vista, culto divino e reunião de orações.

Dirigirá o culto o pastor Salomão Luiz Ginsburg.

A entrada é franca.

O sr. Salomão Luiz Ginsburg, pastor da igreja Baptista no Recife, nos enviou hontem o n. 8 anno II d'**O Missionario**, orgão da *Sociedade Evangelisadora Baptista Pernambucana*.

Agradecidos, pela gentileza.

Juros de apolices

O thesouro do Estado paga os juros das apolices da divida publica a todos os possuidores que deixaram de receber, relativamente ao semestre de julho a dezembro do anno passado.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está sendo distribuida a 50.ª edição, anno XXV, d'**O Lidador**, que se publica na cidade da Victoria.

A vida local nada registra de importante.

De Caruarú recebemos hontem o n.º 28, anno IV, d'**O caruaruense**, que alli é editado.

Agradecidos.

Apparecerá brevemente o **Album**, periodico mensal, mantido pela Sociedade Litteraria Bernardo Vieira de Mello e tendo como seu redactor chefe o sr. Samuel Valente.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos, Alfredo Santos, que funcciona na freguezia da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Joaquim Gomes Pessôa, solteiro, 1.º sargento do 2.º batalhão de infanteria, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Amalia Gomes Pereira da Silva, viuva residente na freguezia de S. José.

Bacharel João Dionisio Filgueira, residente em Mossoró e d. Maria Luiza de Souza Nogueira, residente na freguezia do Poço, solteiros.

1.ª publicação

Francisco Gomes Pereira e d. Joanna Baptista Santiago, solteiros, residentes na freguezia da Varzea.

NOTAS LITTERARIAS

E' um facto que as revistas publicadas no Brazil não conseguem manter-se durante longo tempo, sem percalços nem difficuldades.

Innumeras tentativas têm sido feitas nesse sentido, todas infructiferas e vãs. A arte é sempre trabalhosa, quer se trate de um verso doirado e bello, de um pedaço de prosa fulgida e limpida, quer de um orgão destinado a reflectir e dirigir a opinião dos contemporaneos, de uma revista apta para recolher em synthese os factos e pormenores, resumindo-os e lhes dando feição original e propria.

Renan conceituava que o mundo é um espectaculo que Deus dá a si mesmo. Não o façamos, diz elle, de um só colorido, si não nos formos aborrecer tambem. As flammulas ou bandeiras intellectuaes agitam-se em todas as direcções e em todos os sentidos.

As mais bellas concepções de arte como as mais extravagantes originalidades de doutrina surgem a cada passo na via movimentada, que todos nós perlustramos, e não ha ente humano que se possa ufanar de detestar a multiplicidade das creações, feitas apparecer pela civilização, illuminando a vida e tornando-a mais digna de ser conservada e querida.

No mundo das revistas ha tambem essa multiplicidade que as distribue em classes differentes. Ha revistas especiaes de direito, de legislação e politica, de medicina e cirurgia, de positivismo, de espiritismo, como as ha de arte, de poesia e de theatro.

Essas publicações, porém, têm um defeito de origem: tornam a leitura enfadonha e monotona, pela força mesma do estylo uniforme, a que são obrigadas a cingir-se pela natureza do assumpto.

D'ahi certa cadencia igual, algo desgraciosa e inelegante. E' o que se chama em França *le pas de l'éléphant*. As questões são debatidas sob um mesmo aspecto, ventiladas sob identico criterio.

Realizar um conjuncto de questões, tratadas pelas mais habeis pennas, subordinadas ás mais diversas concepções, tal a meta a ser attingida pelos que se propõem á publicação de revistas. Um espirito curioso e critico, intelligencia solida realçada por conhecimentos superiores, o sr. José Verissimo, durante algum tempo, comprehendeu o alcance deste conceito, e praticamente realizou-o, editando a *Revista Brazileira*, que viveu vida ephemera, é verdade, mas sufficiente para demonstrar a aptidão intellectual do seu director e confirmar o justo renome dos que nella collaboravam.

Pernambuco tem sempre o seu quinhão de victoria nos mais bellos torneios scientificos e litterarios. Centro intellectual proeminente, com um estabelecimento de ensino superior de gloriosas tradições, bem merece da historia uma consagração real ao esforço dos seus filhos.

Entretanto, os seus homens de lettras, alliás numerosos, não sustentam uma revista, não mantêm um jornal de feição puramente litteraria ou scientifica, onde disputem as graças da gloria e da fama combatentes decididos e tenazes.

Era o caso da Academia Pernambucana de Lettras tomar a iniciativa do tentamen, levando-o a cabo com gaudio para os amantes do bello, e publicar mensalmente e não espaçadamente, como o faz, uma revista cosmopolita e geral, que abrigue sob seu sudario todas as opiniões e idéas, versando sobre quaesquer assumptos de real interesse para o publico e para a Arte.

JUSTIÇA!

(D'O PAIZ)

Só daqui a tres dias os peritos nomeados pelo sr. ministro da fazenda para o exame dos documentos que serviram de base á liquidação da divida á viuva Lisbôa, darão o seu parecer. E' mais que justa a anciedade do publico por esse laudo, não pelo seu valor em si, firmada como está na consciencia do paiz a certeza do escandalo e do assalto ao thesouro, mas pela conducta do governo ante o resultado do exame. Ninguem põe em duvida a probidade do chefe do Estado, victima ha longo tempo da pressão que no seu animo exercem conselheiros menos escrupulosos e cujo nome está infelizmente ligado a certos actos administrativos, de manifesto indecoro, por lhe ter faltado no momento preciso a coragem de refreiar o seu amor proprio e attender aos protestos e avisos da opposição. Asseguram-nos que s. exc. está dolorosamente impressionado com a evidencia dos testemunhos do roubo e que se conserva no firme proposito de castigar os responsaveis por essa infamia, seja qual fôr a categoria a que pertençam. Bom é que assim seja e, se s. exc. assim proceder, não haverá no Brasil inteiro quem não o applauda e louve.

Não é unicamente o chefe do Estado que corre o risco de ver exposto o seu nome ao desprezo geral, se tal tranquibernia ficar impune, é a instituição republicana que soffrerá tambem no seu prestigio, é a nação inteira, afinal de contas, que se sentirá abatida e achincalhada. Neste momento s. exc. é o zelador da dignidade nacional, representada no bom nome dos seus governos, na moralidade dos seus estadistas, na intransigencia de caracter dos seus administradores.

O Brasil foi sempre notavel pela elevação moral dos seus politicos, alvejados muitas vezes pela calumnia, mas sempre victoriosos dessa campanha de malevolencia, que não transpunha as nossas fronteiras, não fazia éco lá fóra, não era considerada pelos estranhos senão como um triste recurso do desespero partidario. O governo actual tem se celebrisado pelo seu prurido de negocios, pela sua febre de indemnisações, pela sua indulgencia por certas traficancias, cujo exito deu em resultado o subito enriquecimento de conhecidos petulantes intermediarios. Pelos principios constitucionaes em vigor é o depositario do poder executivo o responsavel por esses abusos, por essas especulações, por esses odiosos defraudamentos dos cofres publicos, numa épocha em que a necessidade da reconstituição do nosso credito forçava o congresso a fechar officinas e a lançar na miseria muita gente que até essa data servia honradamente á nação. Repugna, porém, a quasi todo o paiz, habituado a ver á testa do governo homens superiores e impollutos, envolver nesse lodaçal o nome do presidente da Republica, confundil-o com esses dictadores vulgares que no nosso continente se prevaleceram do seu poder para alargar a sua fortuna. Os factos são incontestaveis, o impudor administrativo attinge proporções revoltantes, mas a força da tradição de honra é tal no nosso paiz, que instinctivamente todos nós nos sentimos dispostos a negar a corresponsabilidade do chefe da nação nessas falcatrúas de alto estôfo, muito embora esse conceito sobre o seu caracter importe num amesquinhamento da sua intelligencia.

Que á sua sombra, abusando da sua boa fé, se pratiquem certas immoralidades e se façam vingar certas espertezas, se patrocinem certas delapidações, o povo comprehende muito bem, mesmo porque se trata de coisas indiscutiveis, palpaveis, de uma existencia esmagadora — mas todos relutamos em annexar a essas commanditas esmagadoras o nome do chefe do Estado, por um inconsciente amor proprio nacional, pelo conceito de probidade em que nos temos, pela lição longa e brilhante de intransigencia e sacrificio, legada por todos que nesta terra têm exercido o governo. «Governo mais corrupto do mundo» — foi a expressão caustica com que um inglez enojado da nossa escandalosa liberalidade financeira, caracterisou a situação politica actual.

O juizo que a Nação formava do governo era assim dolorosamente confirmado por um estrangeiro, no instante em que lhe annunciavamos o inesperado lucro de seus titulos. Já lá fóra, pois, o nosso nome, sempre tão respeitado, era alvo de escarneos e de desdens affrontosos. Nem mesmo assim o dr. Campos Salles entendeu dever imprimir á sua administração um novo rumo, pondo cobro a esse pullulamento de negociatas, que são a vergonha do seu governo.

Essa indifferença pela censura alheia esta invulnerabilidade moral ao acicate da opinião, deu folego á advocacia administrativa, excitou os corretores de negociatas, levou o governo até este opprobrio da liquidação fraudulenta da divida á viuva Lisbôa. Para a negligencia do dr. Campos Salles, para a obstinação em não querer ver a impopularidade a que o vezo das transacções arrastava o seu governo, não ha de certo desculpa possivel e tudo o que s. exc. póde hoje soffrer ante a exhibição desta patota, pequena em si mesma, grande pelas miserias e pelas extorsões que confirma, é bem merecido como um castigo ao seu despropositado orgulho. Não é, porém, só s. exc. que hoje se sente mal: os amigos que o apoiam, que têm praticado o heroismo de suffocar as revoltas da sua dignidade contra a imposição de certas medidas, sentem-se atordoados ante a clareza fulminante das provas da lesão aos cofres publicos. Opposicionistas ao dr. Campos Salles, sentimos, tanto quanto os seus amigos, a crueldade da situação, porque, afinal de contas, todos nós republicanos nos devemos entristecer com a generalização destes processos torpes de fazer fortuna, com a pratica destas vilanias, testemunho da degradação moral a que entre nós a politica tão de subito rolou.

S. exc. precisa mostrar de maneira bem energica quanto a prova desta ignominia o revoltou.

O governo no Brasil esteve sempre confiado a mãos honradas, e o dr. Campos Salles não tem o direito de ser fraco, condescendendo ou tolerando, quando está em jogo o credito moral dos poderes publicos, a honra dos estadistas brasileiros.

Convém mostrar ao povo que elle não deve fazer justiça pelas proprias mãos...

PROSA SEM RIMA

— Então, tens visto os *amarellos* do *grande* orgão, na questão dos chins? De tudo fazem enorme escarcéo e, agora, a questão de côres não deixa de impressional-os profundamente.

— E' a mesma opinião do Antonio Dezenove, que não admitte que, havendo brancos, occupem os pretos logares de certa importancia, ainda mesmo que seja em Club de Engraxadores...

— A meu vêr, o representante do Lorotas não tem razão. Em tudo deve haver muito symetria. Tu sabes que a graxa commum é preta e, portanto, o preto deve ser a côr privilegiada. Ahi estão os chins para justificação do meu asserto. Como sabes, elles teem côr amarellada, a cabeça de fórma conica e o rosto triangular, e, a ser verdade o que affirma o *grande*, orgão gostam do amarello em tudo, até na bandeira nacional.

— Não tenho juizo formado sobre a questão suscitada. O que sei é que ha grande inconveniente em ser-se *amarello*, principalmente quando a côr vem da falta de sangue... O amarello dos chins é de natureza muito differente...

— Para mim o que ha de notavel nos usos e costumes daquella gente, é o methodo ordinario das saudações. Imagina que consiste em ajuntar as mãos fechadas diante do peito e abaixar a cabeça, pronunciando TSIN TSIN, expressão de polidez. Fossemos nós cumprimentar *certa gente* por aquelle systema e, com certeza, incorreriamos em grave censura.

— Cada terra com seu uso! Aqui, elles diriam que eram armas de algum santo... E a palavra FO, que lá significa felicidade, e que repete-se frequentemente na urbanidade, seria aqui, caso nós a empregassemos, *premissas* do maior dos insultos.

— Sabes quem estava bom para residir entre elles, por ser um tanto *amarello* e mesmo por outros motivos conhecidos? Vê lá se tu acertas! E' um intimo do José Marianno...

— Será o Tio Casusa? Intimo só elle.

— Exactamente. Deves saber, porque a questão de chins está hoje elevada á altura de um principio entre nós, que são curiosissimas as formulas de cortezia entre os amarellos de lá. E em materia de cortezia ninguem será capaz de disputar a primazia ao barbilongo tio de todos os sobrinhos.

— Já eu tinha ouvido falar na grande virtude do homem. A tal respeito, contam até uma anecdota muitissimo interessante, da qual mais logo terás conhecimento.

— Deixa contar-te o resto. Na China a formula de um convite é o seguinte: «O signatario, vosso obediente MACACO, «estende as mãos supplicantes para que «vos digneis approximar-vos das mise-«raveis ruinas da sua humilde choupa-«na.»

Ora, pelo que ahi fica, podes facilmente comprehender que o Tio Casusa faria muito bem naturalizar-se chinez.

— Parece que estás a pilheriar!..

Pois é possivel que haja neste mundo quem se lembre de confessar-se MACACO! Só acredito se me citares o autor, onde leste a tal formula de cortezia. A tua palavra tem grande peso para mim, mas occasiões ha em que eu duvido da tua seriedade.

— Com muito prazer, vou dar-te a fonte, que é das mais puras. Consulta o Almanach Luso Brazileiro para 1903, chegado, agora mesmo, de Lisbôa. Vae á pagina 155 e verás que eu não estou brincando.

Passemos adiante. Tens lido, ultimamente, a folha do—Viva Lucena, quero dizer, a folha, que passou a imprimir-se onde funccionou a defuncta *éra nova? Abaixou a grimpa*, para servir-me de uma phrase do *grande* orgão e, já hoje, não diz mais nada sobre boatos! Pois ainda não era tempo para perder o equilibrio!....

— São effeitos desta nossa secção, meu amigo! Está tudo arrolhado e com medo de botar a cabeça de fóra. Sabes o que é o ridiculo?... E' uma arma terrivel! Nem mais grammatica nem mais nada! Então, depois do naufragio do Ruy Barboza, perderam a *tramontana*!

— Deves estar lembrado de que nós explicámos o motivo da suspensão das *«memorias contemporaneas»* e sabes que foi de lá mesmo que nos veiu a noticia. Quem nol-a deu, não quiz, certamente, fazer *intriga*. No sabbado ultimo veiu o T. G., contando uma historia, que nenhuma luz trouxe para o caso. A questão é outra muito differente. Ou continúa a publicar o *importante* trabalho do *aposentado*, que para nós tanto importa ser do C. V., como de qualquer outro individuo, ou declara os motivos da suspensão. Escapulindo das duas pontas do dilemma, ha de sujeitar-se ao que nos disse o *imparcial*, de quem ouvimos a tal noticia. Não é verdade?

— Perfeitamente. Para nós é indifferente que o *aposentado* aproveite ou não INSTRUMENTOS para o seu retrospecto politico.

— Vamos terminar, por hoje, mas antes de fazel-o, dou-te a agradavel noticia de que temos mais um advogado de nóta, de escriptorio aberto nesta cidade. O Antonio Dezenove deixou politica, deixou collegio, deixou tudo e metteu-se nas lides forenses.

— Fez bem. E' mais um desenganado, um desilludido dos Lorotas e dos Pomadas!

— Bom. Adeus. Vou á esquina do Banco das Classes estudar a physionomia dos *amarellos* de cá.

NOTAS DE PORTUGAL

Nada de novo sobre politica adiantam os jornaes recebidos de Lisbôa até a data de 28 do mez passado.

Em villegiatura andam os ministros: o da justiça, sr. conselheiro Campos Henriques, acompanhado de sua familia, seguiu para o Porto, demorando-se em visita a algumas cidades do norte; o da fazenda, conselheiro Mattoso Santos, partiu para Pedras Salgadas, onde vae fazer uso das aguas thermaes.

A policia, porém, tem tido verdadeiro trabalho, sobretudo com a descoberta de moedeiros falsos.

— Foram verificadas falsificações de notas do Banco de Portugal e de moedas de tustão.

— Os movimentos da semana finda, nos ramos de commercio externo que operam sobre mercadorias, apresenta os seguintes valores: Importação geral, réis 646:871$360: Exportação 271:296$730; Reexportação colonial, 140:581$000; Reexportação estrangeira, 52:038$700.

As operações do ramo exportador, levadas a effeito do decurso da semana finda, são representadas no seu conjuncto, pela somma de 271:296$730 réis, dos quaes 120:000$000 são provenientes da exportação de moeda de prata.

Segundo os diversos mercados consumidores á quantia referida corresponden o movimento que passamos a mencionar em seguida.

Europa 60:945$330, Brazil 33:933$950, America do Norte 6:228$000, Republica Argentina 10$000, Mantimentos 1:102$020, Africa occidental 72:472$080, Africa oriental 92:108$400, C. Verde 3:308$250, Guiné 968$700, Timor 160$000.

Da analyse sobre a distribuição dos valores obtidos pelos diversos paizes ou praças que constituem os principaes dos grandes centros de consumo, que se acham indicados no mappa acima, verificam-se os resultados seguintes: Europa — Inglaterra 37:969$800, Allemanha 15:229$000, Hollanda 2:449$000, Suecia 1:630$000, França 1:449$000, Noruega.... 840$000, Italia 682$000, Belgica 496$530, Turquia 200$000, Brazil—Rio de Janeiro 11:214$670, Santos 5:350$100, Pará.... 4:524$570, Maranhão 3:941$170, Manáus 3:596$500, Ceará 1:620$430, Rio Grande do Sul 1:451$110, Bahia 1:333$250, Pernambuco 600$900, Porto Alegre 180$000, Parnahiba 78$000, Maceió 43$259.

Sobre os vinhos é a seguinte a tabella dos preços:

Por 17 litros, nas barreiras da cidade—Tintos:—Santarem, Cartaxo e Torres 750/900; Alemtejo e Algarve 700/800, abafado 2$000/2$250; Bucellas, 900/1$100; verde, 900/1$000.

Brancos—Santarem, Cartaxo, Torres, Alemtejo e Algarve, 900/1$000: abafado, 2$000/2$250; Bastardinho, 2$000/2$250; Bucellas, 900/1$500.

Os preços subiram no decurso da semana finda nas diversas regiões productoras, conservando-se ainda com symptomas de maior elevação.

A exportação semanal, realizada pela praça, produziu o valor total de....... 20:063$730 réis, sendo o respectivo movimento registrado na forma indicada no seguinte mappa:

Pará 1:804$700, Santos 1:544$500, Manáus 1:451$000, Maranhão 1:332$000, Ceará 1:111$500, Rio Grande do Sul 1:097$000 Rio de Janeiro 1:053$450, Pernambuco 74$000, Parnahyba 5$000, Brazil total.. 9:473$150, Inglaterra 346$300, Suecia.... 180$000, Allemanha 40$700, Italia 52$000, Guiné 292$506.

Os preços do azeite, por 10 kilos, são cotados a 2$000 para os de 1.ª qualidade, a 1$800 para os de 2.ª e a 1$000 para os de 3.ª.

A sahida dos azeites, em exportação, realizou o valor de 5:634$800, com o movimento seguinte:

Rio de Janeiro 1:475$000, Bahia 600$000 Manaus 427$000, Santos 190$000, Maranhão 152$000, Pará 136$000, Ceará 129$ Porto Alegre 60$000, Brasil tot. 3:169$000 Mantimento 153$000.

— Está concluida a installação da illuminação electrica do forte D. Carlos I, e vai ser entregue ao commandante da companhia de sapadores de praça, sr. capitão Pereira, que é quem fica dirigindo esse serviço, tendo á testa delle um official subalterno e sendo o pessoal das machinas constituido por praças de pret da mesma companhia.

Continúa tudo subordinado ao sr. coronel Duval Telles, inspector do serviço de engenharia do campo entrincheirado de Lisbôa.

A installação da illuminação electrica, que é muito importante, foi dirigida pelo tenente de engenharia Sá Carneiro.

Estão se executando grandes reparações na estrada militar entre Carriche e Pontinha, pela companhia de sapadores de praça do mesmo campo.

Vae ser installado convenientemente e projector electrico do forte do Bom Successo. Um abrigo apropriado vae construir-se na bateria do Corredor, podendo deslocar ao longe de uma via ferrea, que vae tambem ser construida na mesma bateria.

Já principiou a construir-se, sob a direcção do sr. capitão Adriano Travassos Valdez, a nova bateria das Fontainhas, para a defesa do porto de Lisbôa, a qual é situada entre Paço d'Arcos e Oeiras.

—A' ultima assignatura régia foram os decretos conferindo ao sr. D. José de Castello Branco Correia e Cunha Vasconcellos e Souza, official de cavallaria, o titulo de marquez de Bellas e as honras de official-mór, titulo e honras que pertenceram a seu fallecido pae, o 3.º marquez de Bellas e 9.º conde de Pombeiro, d. Antonio de Castello Branco Correia e Cunha Vasconcellos e Souza.

O novo marquez, representante das nobres casas dos marquezes de Bellas e condes de Pombeiro, descendente, por seus avós, dos marquezes de Borba e condes de Redondo é um filho primogenito da actual marqueza de Bellas, sr.ª d. Maria da Piedade Correia de Lacerda Lebrim, dama effectiva de sua magestade a rainha sr.ª d. Maria Pia.

No dia em que foi agraciado, o sr. marquez realisou o seu consorcio com a exm.ª sr.ª d. Margarida Guedes de Queiroz, filha do sr. Marquez de Fos.

—Partiu para Coimbra, acompanhado pelos seus secretarios reverendos José Bento Martins Ribeiro, Theodoro e Placido de Campos, o sr. d. Antonio Sebastião Valente, patriarcha das Indias e que tem estado em Lisbôa no goso de licença que lhe foi concedida, afim de tratar da sua saúde.

—Causou enorme successo no Porto uma exposição de caça e pesca, promovida pela *Associação dos Caçadores Portuguezes*.

As melhores collecções exhibidas pertenciam a el-rei d. Carlos.

—Escreve *O Seculo*, sob a titulo *Um heroe*:

«O sr. Annibal de Jesus, que foi 1.º sargento de infanteria 18 e hoje é socio da firma Silva & Irmãos, sendo surprehendido pelos selvagens, que eram cerca de 3.000, fez-lhes frente e de tal fórma se bateu, que por duas vezes os poz em retirada, matando mais de 30 e ferindo muitos outros, servindo-se de uma carabina de repetição.

O sr. Annibal tinha em sua casa como empregados os srs. Abel de Cruzeiro Seixas e o Costa Carneiro, os quaes, logo que ouviram a primeira descarga dada pelos negros, abandonaram o seu patrão, do que resultou ficar prisioneiro do gentio o sr. Seixas, conseguindo fugir o seu companheiro.

O sr. Annibal começou a luctar com os assaltantes ás 11 horas da manhã e só findou o tiroteio ás 4 horas da tarde, tendo tido apenas um descanço de um quarto de hora, quando pela primeira vez os pôz em debandada.

A's 4 horas como já fossem muitos os mortos, o gentio retirou para o seu acampamento para voltar no dia seguinte, mas d'ali a pouco mandaram um preto, que falava portuguez, pedir uma indemnisação pelos mortos e licença para os retirar.

Respondeu o sr. Annibal que podiam retirar os mortos, quando á indemnisação que a fossem buscar no dia seguinte, com a condição de irem 6 de cada vez.

Vendo, porém, que o numero de negros augmentava cada vez mais fugiu de noite, atravéz do matto, a pé, pois que uma esplendida mula que possuia foi morta pelos negros com uma bala.»

N. 94-27.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 12 DE AGOSTO DE 1902

22817	12:000$000	1384	600$000
5381	1:000$000	......	

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4425	7435	14820	23443	33906	39740
5546	14308	17687	26292	35930	39796

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3062	7475	14351	27470	32457
5257	7755	15025	28019	35297
5644	8793	15215	28955	35776
7268	10069	15621	30693	37004
7463	12583	25683	31506	37418

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

22811	22813	22815	22817	22819
22812	22814	22816	22818	22820

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

5381	5383	5385	5387	5389
5382	5384	5386	5388	5390

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

1381	1383	1385	1387	1389
1382	1384	1386	1388	1390

APPROXIMAÇÕES

22816	200$000	5382	50$000
22818	200$000	1383	50$000
5380	50$000	1385	50$000

Os numeros de 22801 a 22900 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 5301 a 5400 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 1301 a 1400 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 17 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 17.

37.ª LOTERIA DO PLANO 100 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 12 DE AGOSTO DE 1902

23225	10:000$000	5613	200$000
44055	1:000$000	11935	200$000
9948	500$000	46309	200$000
43220	500$000	.....	

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

8355	10810	14842	23013	23717
26346	32265	33791	36318	47221

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3746	17974	22703	35559	49618
6419	18143	32542	46084	49972
8948	20849	35276	46350	...

APPROXIMAÇÕES

23224 e 23226	100$000
44054 e 44056	50$000
9947 e 9949	50$000
43219 e 43221	25$000

DEZENAS

23221 a 23230	10$000
44051 a 44060	5$000
9941 a 9950	5$000
43211 a 43220	5$000

CENTENAS

23201 a 23300	4$000
44001 a 44100	2$000
9901 a 10000	2$000
43201 a 43300	2$000

Os numeros terminados em 5 estão premiados com 1$000.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 11 Agosto de 1902:

Existiam	671
Entraram	7
Sahiram	9
Existem	669
A SABER:	
Nacionaes	639
Mulheres	21
Estrangeiros	9
Total	669
Arraçoados bons	570
» doentes	20
» loucos	3
Alimentados á custa propria	6
Correcionaes	70
Total	669

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	22
Sahiram	2
Existem	20

Fôram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 4 de Agosto, os seguintes cadaveres:

Sophia A. Dias da Silva, Pernambuco, 19 annos, casada, S. José, attestado do dr. A. de Castro.

Anna Nery da Fonseca, Pernambuco, 42 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do dr. Silva Ferreira.

Josepha da Silva Manta, Pernambuco, 27 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

José, Pernambuco, 2 dias, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Um féto, S. José, attestado do dr. T. de Hollanda.

Manoel João, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Martins S.

Antonio José Ribeiro, Pernambuco, 13 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. Martins S.

Antonio Theodoro dos Santos, Pernambuco, 20 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. B. Fragoso.

Antonio Trajano, Pernambuco, 27 annos, casado, Asylo de Alienados, attestado do dr. J. Loureiro.

Um féto feminino, Graça, attestado de duas testemunhas.

— Dia 5 —

Tercio Candido do Sacramento, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Francisco Gonçalves Dias, Pernambuco, 30 annos, viuvo, Afogados, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Avelina da Conceição, Pernambuco, 30 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Helmira da Cruz Porto, Pernambuco, 35 annos, solteira, S. José, attestado do dr. B. Carvalho.

Luiz de A. Pereira, Pernambuco, 38 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. T. de Hollanda.

Rosa Maria da Silva, Pernambuco, 26 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Maria da S. Vianna, Pernambuco, 1 anno, S. José, attestado do dr. A. Menezes.

Amalia E. da Silva, Pernambuco, 2 dias, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Mariêtta Barbosa, Pernambuco, 11 mezes, Santo Antonio, attestado do dr. C. Ribeiro.

João da Cruz, Pernambuco, 10 annos, Asylo de Alienados, attestado do dr. J. Loureiro.

Joaquim Cordeiro, Pernambuco, 51 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.

João Anastacio de Lyra, Pernambuco, 56 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Maria Thereza da Conceição, Parahyba, 70 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Rosa Maria da Conceição, Pernambuco, 64 annos, viuva, Hospital dos Lazaros, attestado do dr. Manoel Carlos.

José Roque, Pernambuco, 80 annos, viuvo, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Francisco da C. Mendonça, Pernambuco, 55 annos, viuvo, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Curio.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de agosto de 1902:

Companhia The Great Western of Brasil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas em seus carros no mez de janeiro proximo passado, por conta do Estado e na importancia liquida de 1:129$660.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento.

Pedro Ferreira de Lima, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se a certidão junta por intermedio do dr. chefe de policia.

Marianno Gomes do Monte, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Concedo o perdão.

Luiz Tenorio dos Santos, conhecido por Luiz Temotheo, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Concedo o perdão.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 9 de agosto de 1902.

Miguel de Figueirôa Faria, ex-guarda da Escola de Engenharia deste Estado.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 7 de agosto de 1902:

Domingos Pinto de Freitas.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos dos pavimentos terreos dos predios ns. 3 e 5, da rua Larga do Rosario, aquelles que vierem estabelecer-se em ditos pavimentos.

Manoel do Nascimento Guimarães Bastos.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos, da casa n. 50, da rua da Assumpção, freguezia de S. José, aquelle que vier estabelecer-se em dito predio.

José B. Ferreira.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 22, da rua Barão da Victoria, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier estabelecer-se em dita casa.

Hermenegildo Fernandes Pinto.—Deferido, nos termos da informação da collectoria do municipio de Gameilleira, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 23, da praça do Conselheiro Dantas, na cidade de Gameilleira, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Izidorio Francisco de Siqueira.—Pague-se a quantia de 49$986, nos termos da informação da Sub-Directoria da Contabilidade Officio do juiz de direito de Ipojuca.—Satisfaça-se a requisição do dr juiz de direito do municipio de Ipojuca.

Modesto de Moraes Pinheiro.—Restitua-se em face da informação da Recebedoria, a quantia de 165$528.

Contas do thesoureiro da Secretaria da Industria, relativas a importancia de 100$, levantada dos cofres do Thesouro do Estado, em abril ultimo.—Approvadas.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 9 de agosto de 1902:

Corina Brandão de Castro e Silva, Francisco Manoel da Silva, Octavio H. Tavares Barretto, Esperidião Guilherme de Azevêdo e Fielden Brothers.—Ao exm. sr. dr. governador.

Augusto Duarte de Araujo, Joaquim Lopes Barros, Silva Guimarães & C., José Carneiro & C., Bernardo Gomes de Britto e Alfredo Duarte de Oliveira e Silva.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Agostinho José do Rosario, Silvino e José de Lima Botelho.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Confraria de Nossa Senhora da Soledade—Faz-se preciso que a communicação venha assignada pela mesa regedôra da confraria e que seja exhibido o documento comprobatorio do qual se verifique a auctorisação para a mesma confraria administrar o patrimonio de Nossa Senhora da Paz.

Francisco Furtado de Mendonça e Domingos Gomes Penna e outros.—A' Recebedoria para annotar e devolver.

José Augusto Russell.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Despachos do dia 11:

Tondella Cockles & C. e Lins Vieira & C.—Ao exm. sr. dr. governador.

Claudina Maria da Conceição, Manoel Anacleto Firmo Teixeira, Maria Idalina de Castro Lima, Livio Idiart, Lins Vieira & C., João Ferreira da Silva, Francisco Pacheco de Albuquerque Maranhão e outro, Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque e Antonio Augusto Ribeiro Pessôa.—Informe a Sub Directoria da Contabilidade.

Fonseca Nunes & C.—Em face da disposição do § 3.º do art. 7.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente, dirijam-se á Associação Commercial por interme dio da Recebedoria.

Rosalia Bezerra de Mello Ribeiro, João Marinho de França e Guilhermina de Souza Ribeiro.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Herculano Cavalcante de Albuquerque.—Certifique-se.

Anna Maria de Mello e bacharel Aquilino Gomes Porto.—Informe a Recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 12 de agosto de 1902:

Maria Justina de Barros Virães, Manoel Ferreira Campos, Joaquim José da Costa Maia, Belchior & Carvalho, Antonia Margarida dos Santes, Barbosa Vianna & C.—Informe a 1.ª secção.

Herman Lundgren.—A' 1.ª secção.

Nazea de Miranda Varejão e Luiz Vernet.—Requeira ao Thesouro.

Laurino Barbosa & C.—Informe a 3.ª secção.

Pinto Filho, G. Ferreira Barbosa, J. Marinho Pereira, José da Silva Natario e Elpidio R. de Souza.—Encaminhe-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 173.—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 11 de Agosto de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 9:

A' minha ordem, João Banqueiro, José Antonio de Freitas, Emilio Delaffine e Manoel Francisco de Souza, conhecido por *Franco*, vindos da Parahyba, como criminosos neste Estado, Virissimo Nunes Machado e Miguel Barbosa da Silva, vindos do Altinho, o primeiro, como pronunciado naquella localidade, no art. 303 do cod. Penal e o ultimo como sentenciado.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel João da Costa, por crime de defloramento.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Maximiano Francisco de Lemos, vulgo *Massú*, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Silvino José dos Santos, José Alves Mumbeco, Antonio José de Sant'Anna, Francisco dos Santos, José Vicente de Paula e Manel Raymundo, como desordeiros, Manoel Soares e Antonio José Joaquim, como vagabundos, Virgilio Salvador do Nascimento, como gatuno e Estevão Ferreira da Costa, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manoel Barbosa da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Honorio Vieira da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, Faustino José Rogerio, como desordeiro.

No dia 10:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Severino Marques, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Pereira de Oliveira, como gatuno, Manoel João Chrysostomo e José Francisco de Paula, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manoel Maia, como gatuno e Maria Magdalena, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Antonio Manoel de Oliveira, João Severino dos Santos, Manoel Antonio do Carmo e João Ferreira da Silva Gomes, como desordeiros, Gaspar Luiz do Nascimento, conhecido por *Belchor*, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, José Antonio dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Casimiro Pereira, como desordeiro e Maria Adelaide de Oliveira, por disturbios.

— Communicou-me o coronel administrador do referido Estabelecimento que, na manhã de ante-hontem falleceu, na Enfermaria, victima de tuberculose pulmonar, conforme declarou em attestado o medico respectivo, o sentenciado appellado do municipio de Bom Jardim, Moysés Correia de Mendonça.

— O delegado de policia de Timbauba participou-me que acham-se recolhidos á cadeia daquella localidade, os individuos de nomes José Auxilio Correia e Francisco Auxilio Correia, cumplices no ataque e roubo de que foi victima, na madrugada de 29 de junho do corrente anno, Deodato Pereira da Silva, alli residente.

— Scientificou-me o delegado de policia de Floresta que, em data de 11 de julho proximo findo, no logar Lagomar do dito municipio, o individuo de nome Manoel Ferreira Netto, armado de espingarda, feriu gravemente ao menor Manoel Francisco dos Santos.

Contra o delinquente que se acha preso, procede a mesma auctoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

— O major Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro assumiu, em data de 9 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Prazeres, do municipio de Jaboatão.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

2.ª Secção. N. 174.—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 12 de Agosto de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Etelvino Candido de Miranda Leitão e Leocadio Evangelista de Senna, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria Francisca da Annunciação, como desordeira e Justino José da Luz, por motivo de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Sergio Alpintano Guimarães Ferreira de Miranda, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Francisco Tavares de Souza, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Apolinaria Maria da Conceição, como alienada.

— Communicou-me o delegado de policia de Olinda que, em data de 9 do corrente na rua do Dr. Rosa e Silva, daquella localidade, o individuo de nome Feliciano Antonio Serpa, armado de faca de ponta assassinou a Pedro Gonçalves dos Santos Borges.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante, procede a mesma auctoridade as diligencias de accôrdo com a lei.

— Scientificou-me o coronel administrador da Casa de Detenção que na manhã de 28 de Julho do corrente anno, falleceu na Enfermaria daquelle Estabelecimento, victima de anemia, conforme declarou em attestado o medico respectivo, o sentenciado appellado do municipio da Victoria, Pedro Leite da Silva.

— O delegado de policia de Limoeiro participou-me que, no dia 7 do corrente, no logar Boi-Secco do referido municipio, o individuo de nome Francisco José Bezerra, feriu gravemente com um tiro de emboscada a Joaquim Alves Barbosa.

Aquella auctoridade procede ás diligencias legaes contra o delinquente que se acha preso.

— No dia 1 do corrente o delegado de policia do municipio de Bom-Conselho, visitou em companhia do dr. promotor publico respectivo, á cadeia daquella localidade, encontrando nella dezesete detentos, sendo 5 sentenciados appellados, 10 pronunciados e 2 indiciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de polica,

José Antonio Gonçalves Mello.

Regulamento organico do ensino publico estadoal

CAPITULO II

Dos vencimentos e mais vantagens dos professores publicos

Art. 64 O professor que se julgar com direito á gratificação de merito, deverá requerel-a ao governador do Estado, por intermedio do Director da Instrucção Publica, e com informação do delegado de ensino, instruindo a sua petição com todos os documentos exigidos nos artigos antecedentes e juntando mais o titulo de sua vitaliciedade.

Art. 65 O Secretario do Interior poderá ouvir outras pessoas, a quem queira consultar, sempre que consideral-as aptas para esclarecel-o.

Art. 66. Obtendo as informações exigidas, submetterá aquelle funccionario a petição com os documentos que a instruirem ao conhecimento do Conselho Superior que emittirá sobre ella, no prazo de 30 dias, o seu parecer.

Art. 67. Approvado ou rejeitado o parecer, encaminhará o Director da Instrucção Publica, com sua informação os papeis ao Secretario do Interior para o Governador decidir como for de justiça.

Art. 68. O tempo necessario para a concessão das gratificações de bons serviços e de antiguidade será provado por certidão da Directoria da Instrucção Publica ou da Secretaria da Fazenda.

Art. 69. Instruida a respectiva petição com este documento, observar-se-ha o processo estabelecido para a gratificação de merito com excepção do que se acha disposto no art. 65.

Art. 70. A gratificação de merito não se considera comprehendida nos vencimentos de professor para a sua jubilação em qualquer tempo, salvo mediante prova especial de que depois della processada e obtida, o professor continuou sempre a ser distincto, revelando dedicação não commum para o magisterio e prestando novos serviços extraordinarios e relevantes.

No caso de ser o professor jubilado antes de 25 annos de exercicio effectivo, abona-se a gratificação de merito proporcionalmente ao tempo de serviço.

Será em qualquer caso computada na jubilação essa gratificação aos professores de 1.ª entrancia que tiverem permanecido no municipio em que leccionavam ao tempo em que a tenham obtido.

Art. 71. As gratificações de bons serviços e de antiguidade serão contadas na jubilação, si esta tiver logar 5 annos (arts. 58 e 59) depois da data da respectiva concessão, havendo durante esse tempo estado o professor em effectivo exercicio.

Art. 72. As gratificações extraordinarias de que trata o art. 56, poderão ser concedidas a qualquer tempo, sendo porem abonadas da data da concessão, e poderão ser suspensas ao professor que a desmerecer pelo seu procedimento ulterior, ou fôr punido nos termos do art. 110 §§ 1.º e 2.º deste regulamento, precedendo acto fundamentado do Governador do Estado.

Art. 73 Aos professores que compuzerem ou traduzirem compendios ou quaesquer obras concernentes á instrucção publica, é garantida a impressão.

CAPITULO III

DAS LICENÇAS, ABONOS E JUSTIFICAÇÃO DAS FALTAS

secção 1.ª

Das licenças

Art. 74. As licenças aos professores serão concedidas de accordo com o Decreto de 30 de Janeiro de 1897.

Art. 75. Os requerimentos de licença deverão ser acompanhados de attestado de facultativos, onde houver, reservada ao Secretario do Interior a faculdade de submetter o requerente a uma inspecção medica.

Art. 76. No prazo de 15 dias contados da concessão da licença, deve ser apresentada a respectiva portaria ao Director da Instrucção Publica para o «cumpra-se», marcando este o prazo dentro do qual ha de entrar o professor no goso da licença.

§ 1.º Este prazo deverá ser fixado, attendendo-se á distancia da localidade em que residir o professor.

§ 2.º O prazo da licença começará a correr da data do —«visto»—do delegado de ensino, si outra cousa não determinar a respectiva portaria.

Si a licença for concedida a professor que por motivo legal já tenha interrompido o exercicio, poderá o Director da Instrucção Publica mandal-a contar do dia em que tiver começado essa interrupção.

§ 3.º A antoridade que lançar o —«visto»,— immediatamente o communicará ao Director da Instrucção Publica que por sua vez o fará á Secretaria da Fazenda.

§ 4.º A portaria de licença ficará sem effeito, si o professor não tiral-a dentro de 15 dias, ou si não entrar no goso della no prazo marcado de conformidade com o § 1.º deste artigo.

§ 5.º Não se concederá licença ao professor que não tiver ainda tomado posse e effectivamente exercido suas funcções pelo menos seis mezes na cadeira para que tenha sido nomeado ou removido, o qual, si o não fizer no prazo do art. 27 § 18, perde a cadeira.

Art. 77. As gratificações extraordinarias não se descontam nas licenças.

SECÇÃO 2.ª

Das faltas

Art. 78. As faltas de exercicio do magisterio poderão ser abonadas ou simplesmente justificadas.

Art. 79. Serão abonadas as faltas motivadas:

I. Por serviço publico gratuito e obrigatorio por força de lei ou determinação do Governo;

II. Por serviço de commissão não estipendiada, da qual tenha sido incumbido pelo Governador do Estado ou pelo Director da Instrucção Publica.

III. Por anojamento em caso de morte de conjuge, avós, paes, filhos, irmãos ou cunhados;

IV. Por occasião de casamento do professor não excedendo de 8 as faltas;

V. Por molestia, não excedendo de 5 as faltas.

Art 80. Poderão ser justificadas as faltas motivadas:

I. Por malestia attestada por facultativo quando por mais de 8 dias, ou quando o exigir o Director da Instrucção Publica.

II. Por accesso ou remoção si não excederem o prazo do que trata o art. 27 § 18.

Art. 81. As faltas por motivo da suspensão e as que não estiverem comprehendidas aos artigos antecedentes não serão justificadas, e as que succederem ás licenças, ainda que justificadas, dão logar a desconto integral dos vencimentos.

Art. 82. As faltas abonadas contam-se como tempo do serviço effectivo. As justificadas e as injustificaveis são, porém, descontadas.

Art. 83. As faltas de que trata o art. 81 fazem perder todo o vencimento, as justificadas do art. 80 a graficação e as abonadas não dão logar a desconto algum.

Art. 84. O abono e justificação produzem os seus effeitos com relação aos vencimentos pela comunicação feita ao Secretario da Fazenda pelo Director da Instrucção Publica e chefes de estabelecimento litterarios.

Art. 85. O tempo de ferias para a percepção de vencimentos é considerado como de serviço, e bem assim para os demais effeitos com relação ás vantagens dos professores de qualquer cathegoria.

CAPITULO IV

SECÇÃO 1.ª

Das remoções

Art. 86. Vagando uma cadeira de Instrucção primaria de 2.ª 3.ª e 4.ª entrancia, será para ella removido d'entre os professores que o requererem, o de 1.ª 2.ª e 3.ª, observado o que dispõe o art. 17.

Quando dois ou mais professsores a requererem, a preferencia para a nomeação se regulará pelo disposto no art. 25 e seus paragraphos.

Art. 87. O Conselho Superior verificará de entre os requerentes, a qual delles, na ordem estabelecida no citado art. 17, deverá caber o accesso, e esse será proposto pelo Director da Instrucção Publica.

Art. 88. O accesso deverá ser requerido dentro de 50, 30 e 20 dias, segundo fôr de 2.ª 3.ª e 4.ª entrancia a cadeira, a contar da vaga da cadeira, não podendo ser admittidas as petições apresentadas depois desse prazo, do que se dará sciencia aos interessados por meio de editaes publicados pela imprensa.

Art. 89. Si o professor a quem couber o accesso, o renunciar por não entrar em exercicio no tempo devido ou por declaração escripta, dirigida por elle ao Director da Instrucção Publica, de novo se procederá nos termos dos arts. 86 e 87.

Art. 90. Não poderá ser autorisada a permuta de cadeiras entre os professores primarios, si não forem ellas da mesma entrancia, sendo entretanto, vedada mesmo neste caso, desde que possa prejudicar a qualquer dos professores primarios ou fôr contrario aos interesses do ensino.

Art. 91. Não será removido o professor que não tiver pelo menos cinco annos de exercicio na cadeira em que se achar, salvo o caso do art. 17 ou a pedido.

SECÇÃO 2.ª

Da remoção disciplinar

Art. 92. A remoção disciplinar é somente permittida nos casos do art. 110 § 2.º e para cadeira de inferior entrancia, mediante sentença proferida em processo disciplinar, confirmada pelo Governador do Estado.

Art. 93. O Governador do Estado opportunamente designará ao professor removido a cadeira em que passará a ter exercicio. Si a designação não fôr feita dentro de seis mezes, o professor fica avulso, recebendo dois terços de seus vencimentos.

Art. 94. O professor que obtiver remoção, devera entrar em exercicio de sua nova cadeira no prazo do art. 27 § 18, sob pena de perder o accesso, si for caso delle, e, não o sendo, a cadeira que regia.

Na hypothese do art. 92, si em igual prazo não assumir o exercicio da cadeira que lhe for designada, perderá seu logar no magisterio, sendo excluido do respectivo quadro.

Art. 95. A quaesquer professores removidos só se pagarão vencimentos depois de devidamente apostillado o titulo.

(Continúa.)

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 12 de agosto de 1902:

Bernardo Marques Fernandes e Francisco José de Oliveira Bastos.—Como requerem.

Martiniano José de Campos.—Mantenho o despacho de 20 de junho deste anno.

Machado & Azevêdo.—Como requer, assignando o competente termo de responsabilidade.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE AGOSTO DE 1902

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario, bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo; relator, o sr. desembargador Macedo Lima. Adjuntos, os srs. desembargadores Carlos e Altino de Araújo.

Appellação civel

Do Recife:

Appellantes, d. Maria Joaquina Ribeiro e outros; appellado, o juizo. Relator, o sr. desembargador Macedo Lima.—Adiado.

Em seguida o sr. presidente declara ao tribunal que acaba de receber a communicação official de sua aposentadoria do cargo de desembargador; pelo que deixa desde logo a sua cadeira e convida para occupal-a o seu substituto legal, o sr. desembargador Carlos Vaz. Ao assumir este a presidencia do Tribunal, usou da palavra e propôz que se consignasse na acta o profundo pezar que o dominava e suppunha dominar igualmente a todos os seus collegas a retirada daquelle desembargador, cuja illustração juridica e integridade moral todos reconheciam e proclamavam como garantia da mais perfeita distribuição da justiça em collaboração com os illustres e dignos membros do Tribunal.

Applaudida e approvada unanimemente, foi esta indicação.

Logo depois o desembargador Altino de Araújo, obtendo a palavra, fez o elogio dos merecimentos do insigne magistrado, pondo em relevo a cultura do seu espirito e a inteireza do seu caracter; e disse afinal que lhe rendendo esta homenagem, o Tribunal mostrava quanto lhe merecia a instituição da justiça.

Fôram immdiatamente suspensos os trabalhos do Tribunal.

PUBLICACÕES A PEDIDO

TAQUARETINGA

Colhe hoje mais uma florinha no jardim de sua preciosa existencia a gentil Cassiana Rosa. Pela auspiciosa data desejo que muitas como esta se reproduzam por longos annos, para contentamento de quem a estima.

Salve! 13

P. C.

Oh bello archanjo de meus amores
ti amo como o martyr a eterna gloria,
flôr nascida entre os fulgores,
ti amo como o heroe a sã memoria.

Pelo dia d'hoje te beijo os puros labios
innocentes como o olhar da ovelhinha,
da vida canto ao mais doce harpejo
a felicidade em ti, chara filhinha.

13—Agosto—902.

Estevão Galhardo.

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com cinco medalhas de 1.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

ANNO DE 1902

N. 167 — 3.º EXEMPLAR

O emblema acima collado representa: Um circulo tendo no centro uma «Phenix». Na parte superior e inferior ao circulo tem duas semi-circumferencias com os seguintes dizeres: «Phenix»: «Emblema registrado»: E será usado a fogo e tintas, sem distincção de côres e tamanho. M. M. de Lemos, estabelecido nesta cidade, á rua João do Rego n. 15, com fabrica de cerveja e outras bebidas, adoptou este emblema para ser empregado na frente do seu estabelecimento, nos rotulos de suas garrafas e envoltorios dos productos de sua fabrica e dos de seu commercio e nos papeis de escriptorio etc.

Estava devidamente sellada com uma estampilha federal do valor de 300 réis e inutilisada da seguinte fórma:

Recife, 26 de julho de 1902.—*M. M. de Lemos.*

Apresentada nesta secretaria pelas 12 horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 26 de julho de 1902.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

Registrada sob n. 167, em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de hontem. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 8 de agosto de 1902.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

(Vê-se, ao lado, o sello grande da Junta Commercial do Recife do Estado de Pernambuco.)

APOLICES

Compra-se a 58$500 na rua do Livramento n. 16.

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis—e livre de porto, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares, distribue-se tambem gratuitamente nesta capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agen-

MUTILADO

ILEGIVEL

tes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Da Bahia, para Seixas, Concordia 59.
De Largo Machado, para Dulce, Aurora 9.

Linhas bôas.

INSTITUTO AYRES GAMA

Visto já achar-se restabelecido o alumno Gustavo Pinto, o sr. presidente manda declarar que terá logar no dia 14 do corrente, quinta-feira, o espectaculo que, por motivo de molestia do referido alumno, deixou de realizar-se no dia 8 do corrente.

Gremio Litterario Ayres Gama, 12 de agosto de 1902.
O 1.º secretario,
Orlando de Oliveira.

COMMUNICAÇÃO A' PRAÇA

Antonio da Costa Campos e José Lopes Duarte, membros da firma social Costa Campos & C., com negocio de calçados á rua do Livramento n. 10, communicam á esta praça, aos seus amigos e freguezes do interior que, em data de 15 de julho proximo passado, deixou de fazer parte da mencionada firma o socio Antonio da Costa Campos retirando-se pago e satisfeito de seu capital e lucros até aquella data, desonerado, portanto, de toda e qualquer responsabilidade conforme o distracto social registrado na Junta Commercial, ficando a cargo do socio José Lopes Duarte o activo e passivo da mencionada firma que continúa com o mesmo ramo de negocio.

Recife, 1 de agosto de 1902.
A. Costa Campos.
José Lopes Duarte.

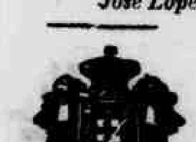

Gabinete Portuguez de Leitura
AVISO

Tendo esta associação de commemorar o 51 anniversario da inauguração da sua bibliotheca no dia 15 do corrente, scientifico a todos os nossos associados que fica encerrado o expediente a contar do dia 6 a 20 deste mez.

Recife, 5 de agosto de 1902.
Manoel da Silva Maçães,
1.º secretario.

Hospital Portuguez de Beneficencia
PREMIO DE VIRTUDE

Tendo a junta administrativa de proceder á distribuição do legado de 500$, do fallecido commendador Antonio José Magalhães Bastos, á filha ou filho-familia, natural da cidade do Recife, que com o seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus pais ou assistido á seu pai ou mãi com verdadeiro carinho e amor filial, durante molestia grave e prolongada, são convidadas as pessôas que se acharem nas referidas condições a apresentar na secretaria deste hospital ou na casa n. 38, na rua do Livramento, até 31 de agosto proximo, os seus documentos instruidos com todas as provas e em que mostrem o tempo em que praticaram os actos de benemerencia, que façam jús ao premio do testador e se já tiverem cessado, o caso porque assim succedeu.

Recife, 9 de julho de 1902.
O secretario,
Henrique de Góes.

BANCO POPULAR

Attendendo á situação da praça, a directoria deste Banco resolveu conceder o prazo, sem mais prorogação, até 30 de setembro deste anno, aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções; observando, porém, que, caso não effectuem dita entrada, as mesmas acções cahirão definitivamente em commisso, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º dos nossos estatutos.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara que deixou de ser empregado dos srs. J. F. Castro Araujo & C.ª por sua livre e expontanea vontade.

Recife, 5 de agosto de 1902.
Camillo Nunes da Silva.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

No escriptorio da Companhia, á rua do Brum, estão á disposição dos srs. accionistas: a copia do balanço, a relação dos accionistas e a lista de transferencia de acções.

Recife, 30 de julho de 1902.
A Directoria.

DR. SILVA LEAL
MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Chamados por escripto.

BACHAREL
A. L. Vieira de Mello,
ADVOGADO E PROMOTOR PUBLICO DA CAPITAL, rua 15 de Novembro n. 48, 1.º andar.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencive, n'este mez: á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 1 de agosto de 1902.

Gabinete Portuguez de Leitura

De ordem da directoria previno a todos os socios e cavalheiros que pretenderem assistir ao concerto a realisar-se na noite de 17 do corrente, que os cartões de ingresso são pessoaes e dão somente direito a uma entrada.

Aquelles que desejarem mais ingressos, queiram procural-os desde já no Gabinete, ou na rua Larga do Rosario n. 10, pois no dia não se distribuirão mais.

Manoel da Silva Maçães,
1.º secretario.

COMPANHIA DE SERVIÇOS MARITIMOS DE PERNAMBUCO
DIVIDENDO N.º 20

Convido os srs. Accionistas d'esta companhia a virem receber no respectivo escriptorio do dia 15 deste mez em diante, o 20.º dividendo de suas acções a razão de 3$000 rs. por acção, relativo ao semestre de Janeiro a Junho do corrente anno.

Recife, 8 de Agosto de 1902.
Francisco de Assis Cardoso,
Director-Secretario.

BANCO DAS CLASSES

Attendendo ao pedido dos srs. accionistas em atraso com as suas entradas de capital, a directoria d'este Banco, resolveu prorogar até 30 de Setembro proximo futuro, para realizarem a 7.ª entrada, certos de que finda essa prorogação, as suas acções cahirão definitivamente em commisso de accôrdo com o art. 6.º dos estatutos e art. 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891 das sociedades anonymas.

Recife, 7 de agosto de 1902.
O Director-Secretario.
Joaquim Pereira da Silva.

AVISO

Consta-me que o sr. Francisco de Paula Baptista pretende hipothecar duas casas nesta cidade, venho avisar a qualquer pretendente que as mesmas casas pertencem a orphãos.

Jaboatão, 7 de agosto de 1902.
Maria Pereira de Britto.

Manoel Cardoso Junior

Manoel Lopes Ferreira, testamenteiro de Manoel Cardoso Junior, convida os afilhados do mesmo finado a se habilitarem no prazo de 30 dias, afim de recebedem os legados que lhes fôram deixados, rob pena de, findo aquelle prazo, não poserem ser mais attendidos.

Recife, 30 de julho de 1902.

CLUB INTERNACIONAL DO RECIFE

De ordem da directoria convido os srs. socios para reunirem-se na séde social na sexta-feira 15 do corrente, ás 12 horas da manhã, afim de em assembléa geral tratar-se da eleição da nova directoria e commissão fiscal.

Chamo a attenção dos srs. socios para o disposto no art. 11 e § dos nossos estatutos.

Secretaria do Club Internacional do Recife, 8 de Agosto de 1902.
O secretario,
João Pessôa.

Companhia «Tethys»
VENDA DE ACÇÕES

De accordo com o art. 18 dos estatutos e por fallecimento do respectivo accionista, esta companhia recebe propostas em cartas fechadas por intermedio de corretores geraes, até 1 hora da tarde de 18 do corrente para a venda de 20 acções sob n. 551 a 570 ao *dividendo*, representando o capital subscripto de 10:000$000 ou o realisado de 4:000$000.

Recife, 2 de agosto de 1902.
Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

ADVOGADO
DESEMBARGADOR GALVÃO
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61
1.º ANDAR

ANNUNCIOS

MUDOU-SE

Madame Mathilde Schonowska, professôra de francez, communica ás suas amigas e discipulas, que mudou sua residencia para a rua Fernandes Vieira n. 72, onde continúa ás suas ordens.

AGUA
Mineral natural Purgativa de
RUBINAT LLORACH
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103$614 de substancias fixas das quaes:
SULFATO DE SODA 96$265 — SULFATO DE MAGNESIA 3$288
A DITA AGUA PURGA SEM IRRITAÇÃO, NÃO PREJUDICA
Exigir sobre o letreiro
Hacienda Fonte Llorach

João Roccatani
PINTOR ITALIANO

Prepara retratos a oleo e a crayon, por preços modicos.

Faz todo e qualquer trabalho concernente á sua arte, como sejam, retoques de quadros, de molduras, etc:
Atelier a rua do Aragão n. 10

Loteria de Sergipe

Essa popular e acreditada **Loteria** que tantos **premios** tem dado n'esta **Capital** chama a attenção do publico para os especiaes **planos** que serão expostos á venda n'este mez de agosto pois com a insignificante quantia de **140 réis** e **700 réis** habilitam-se a tirar os premios integraes de

8:000$000, 10:000$000 e 12:000$000

em fracções de **quintos** e bilhetes de uma só tira.

E' a unica **LOTERIA** que pelo bem combinado de seus **planos** e **barateza de seu custo,** facilita á pobreza.

Recommenda-se ao publico os magnificos planos que se extrahem aos sabbados e quartas-feiras, pois que, com a insignificante quantia de 140 réis recebe-se os premios de **10:000$000** e **8:000$000:** como por diversas vezes teem recebido nesta agencia, cavalheiros conhecidos nesta cidade.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO COM DESCONTOS VANTAJOSOS, EM TODAS AS **CASAS LOTERICAS** E NA — AGENCIA GERAL.

Rua Duque de Caxias n. 48
(1.º ANDAR)

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**LOTESTADOS**

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

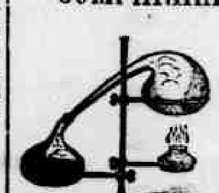

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

CARBURETO DE CALCIO

O melhor que vem ao nosso mercado. Produz 300 litros de gaz por cada kilo. Vendas em grosso e a retalho no

BAZAR DOMESTICO
6 — Rua Barão da Victoria — 6

AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA
DE
J. Agostinho Bezerra
RUA DO IMPERADOR N. 31

Vende cartões em folha, branco e de côres. Cartões brancos e tarjados para visitas e participações, em diversos formados.
Completo sortimento de cartões e papel de phantasia
Grande sortimento de papeis para livros commerciaes
APROMPTA-SE CARTÕES em 20 minutos e por preços modicos

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

VER PARA CRER

Na rua Augusta n.º 119, prepara-se vestidos por qualquer figurinos por preços baratissimos.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Vende-se animaes cansados.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSÃO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS
Do mesmo Autor: ERGOTINA

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terrreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

100:000 réis

Compra-se uma moenda de 8 pollegadas a 12 com cruzeta ou rodete e as ferragens necessarias; a tratar á rua 15 de Novembro n. 73.

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos con bom successo e hoje não tem rival.

CAUTELA.

Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

UNICOS PROPIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

LOJA DE FAZENDAS

Vendem-se as mercadorias, armação e utencilios de uma loja de fazendas a retalho, na rua do Rangel, propria para principiante.

A tratar na rua Duque de Caxias n. 5

É Vmcê SURDO?
RUIDOS NAS ORELHAS?

Toda classe de surdeza e debilidade do ouvido, menos a sordeza de nascimento, é curavel por medio da nossa nova invenção. Ruidos nas orelhas cessão em continente. Cada pessoa pode curar-se por si mesma na sua casa, com poucas despezas.

International Aural Clinic, 596 LA SALLE AVENUE, CHICAGO, ILL., U. S. A.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Tenente Coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessôa
TRIGESSIMO DIA

Joanna Evangelista dos Santos Pessôa, Francisco Damião Cavalcante Pessôa, sua mulher e filhos, Leopoldina Christina Pessôa, Catharina Rise Cavalcante Pessôa, seu esposo e filhos, ainda mergulhados de dôr pelo fallecimento de seu nunca esquecido e estimado esposo, pae, sogro e avô **Tenente Coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessôa,** convidam aos seus parentes e amigos assim como aos do fallecido para assistirem as missas de trigesimo dia, que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista e na igreja dos Remedios, pelas 8 horas da manhã do dia 14 do corrente.

Desde já se confessam eternamente gratos a todos que comparecerem a este acto de religião.

D. Antonia Peregrino Cavalcante Walcacer
SETIMO DIA

Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, Olavo Maranhão e sua mulher e filho, José Bellarmino Pereira de Mello Filho e sua mulher, Maria Luiza Walcacer e Doralecio Walcacer, esposa, filhos, genros e neto, agradecem a todos os parentes e amigos que acompanharam á ultima morada, os restos mortaes de sua nunca esquecida esposa, mãe, sogra e avó d. **Antonia Peregrino Cavalcante Walcacer** e convidam para assistir ás missas que mandam celebrar pelas 8 horas da manhã de sabbado, 16 do corrente, na matriz da Bôa-Vista e igreja de S. Caetano; confessando-se gratos por este acto de religião e caridade.

LEILÕES

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, piano novo de Sperling, espelho oval bisoutê quadros historicos, tapetes, pannos de mobilia, arandelas para gaz carbonico, lanças de carvalho para cortinados, binoculo, lanternas, album de vistas, esteira forro de sala, jarros com bolas, cabides elasticos, commoda, cama para solteiro, machina singer para costuras, rica guarnição de porcelana para lavatorio, quadros, cadeiras de junco com frisos dourados, ditas de amarello, guarda-vestidos, excellente guarda-louça suspenso com pedra, lindos aparadoras com tampos e prateleiras de pedra, importante mesa elastica com cabeceiras ovaes, lindos apparelhos de porcelana fina para almoço e jantar, chicaras de porcelana dourada para café, copos finos de baccarat com pé, ditos de côres, calices finos para cognac e vinho compoteiras, geladeira, trinchante, trem de cozinha e outros muitos objectos e moveis.

Quinta-feira, 14 do corrente
A'S 11 HORAS

Na rua do Bom Jesus n. 15—3.º andar.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retirou-se para fóra, fará leilão dos moveis acima descriptos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

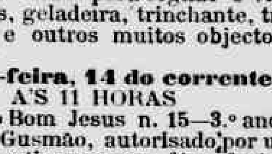

ROYAL MAIL
STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **THAMES,** (commandante F. Messeroy, espera-se da Europa até 14 do corrente destinando-se a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3— RUA DO BOM-JESUS N. —3

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **ESPIRITO SANTO,** é esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O paquete **ALAGOA,** (commandante F. A. de Almeida), é esperados dos portos do norte no dia 15 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O paquete **MIRA,** presentemente em nosso porto seguirá nestes poucos dias para Liverpool.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13
1.º ANDAR

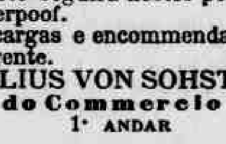

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
LIGURIA

E' esperado do sul no dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Palice.**

O PAQUETE
IBERIA

E' esperado da Europa no dia 6 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punto Arenas, Coronel e Salcahuano.**

A Pacific Steam Navigation Comnpay de accorrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brakil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, **rua do commercio n. 10, andar terreo.**

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **TENNYSON,** é esperado de New-York no dia 18 de Agosto, seguindo depois de demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

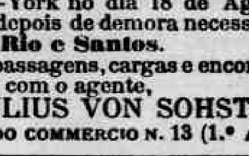

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **JACUHYPE,** (commandante A. Paiva,) segue no dia 15 do corrente ás 2 horas da tarde para **Maceió, Penedo e Aracajú.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **BAHIA,** é esperado da Europa até o dia 18 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

EDITAES
ALISTAMENTO ELEITORAL

O Coronel Pedro Osorio de Cerqueira, Presidente da Commissão Municipal do Recife, etc.

Faço saber que, em virtude da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio, dos eleitores abaixo mencionados, cabendo aos interessados interporem recursos legaes, de accordo com a mesma lei.

Freguezia da Bôa-Vista
2.º DISTRICTO

5956—Dr. Antonio Gomes Pereira Junior, 23 annos, filho de Antonio Gomes Pereira, casado, lente, rua da Aurora, 1885.

5957—Apollonio José de Sant'Anna, 23 annos, filho de Martinho José de Santa Anna, solteiro, commercio, rua Luiz do Rego, 1881.

5958—Antonio Francisco da Silva Braga, 29 annos, filho de Manoel Francisco da Silva, casado, commercio, rua do Lima, 1888.

5959—Antonio Caetano de Oliveira Coragem, 44 annos, filho de Bernardino de O. Coragem, casado, commercio, rua do Lima, 1890.

5960—Antonio Nogueira da Silva, 22 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua da Aurora, 1885.

5961—Antonio Mathias do Rego, 39 annos, filho de outro, casado, negocio, Pombal, 1885.

5962—Avelino José dos Santos 24 annos, filho de outro, casado, artista, rua da Aurora 1885.

5963—Antonio Francisco Nogueira, 22 annos, filho de José Francisco Nogueira, casado, commercio, Santo Amaro, 1892.

5964—Albino Miguel da Costa, 43 annos, filho de José Miguel da Costa, casado, commercio, estrada do Maduro, 1890.

5965—Alexandre Tiburcio da Silva, 39 annos, filho de Joaquim Tiburcio das Mercês, casado, jornaleiro, Santo Amaro, 1890.

5966—Arthur Alves Barboza, 23 annos, filho de José Alves Barboza, solteiro, negocio, estrada do Maduro, 1890.

5967—André Avelino da Silva, 30 annos, filho de outro, solteiro, commercio, travessa do Costa, 1892.

5968—Alfredo Dario de Souza, 29 annos, filho de Pedro Dario de Sousa, casado, artista, Coqueiro, 1894.

5969—Antonio Alvares Pereira de Lyra 23 annos, filho do dr. João A. P. de Lyra, solteiro, commercio, rua da Aurora, 1894.

5970—Antonio Lopes da Silva Compos, 37 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Luiz do Rego, 1894.

5971—Antonio Pereira de Queiroz, casado, artista, travessa do Costa, 1899.

5972—Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa, 29 annos, filho do coronel Manoel G. F. Costa, casado, lente, rua da Aurora, 1896.

5973—Armando Gentil da Silva Braga, 21 annos, filho de José Candido da S. Braga, solteiro, commercio, rna da Aurora, 1896.

5974—Antonio Candido de Miranda Leitão, 45 annos, filho de José Candido Leitão, casado, artista, travessa do Gonçalves, 1896.

5975—Antonio Alves da Costa, 60 annos, filho de outro, casado, artista, travessa do Gonçalves, 1896.

5976—Antonio Gonçalves da Trindade, 42 annos, filho de Gonçalo Marques da Trindade, casado, artista, travessa do Norte, 1896.

5977—Arsenio Marques de Mello, 32 annos, filho de outro, solteiro, artista, travessa do Gonçalve, 1896.

5978—Antonio Gonçalves Dias, 20 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Salinas, 1896.

5979—Antonio Jorge Guerra, 40 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua da Aurora, 1896.

5980—Antonio Gonçalves Ferreira, 28 annos, filho de Joaquim Gonçalves Ferreira, casado, empregado publico, rua da Aurora, 1896.

5981—Antonio Olympio da Rocha, 21 annos, filho de Manoel Olympio da Costa, solteiro, artista, rua Luiz do Rego, 1896.

5982—Dr. Affonso Duarte de Barros, 25 annos, filho do commendador José Abilio de Barros, solteiro, advogado, rua do Lima, 1896.

5983—Antonio Alves Ribeiro, 30 annos, filho de Manoel da Assumpção, casado, negocio, travessa do Costa, 1899.

5984—Antonio Leite da Silva, 22 annos, filho de Manoel Leite da Silva, casado, artista, rua de Luiz do Rego, 1896.

5985—Antonio da Conceição e Souza, 38 annos, filho de João da Conceição casado, artista, rua do Lima, 1900.

5986—Antonio Marques Cavalcante Lima, 22 annos, filho de Jose do Rego Lima, solteiro, commercio, rua da União, 1900.

5987—Augusto da Rocha Callado, 25 annos, filho de Galdino da R. Callado, solteiro, artista, Principe, 1900.

5988—Albino José Pereira 43 annos, filho de Antonio José Pereira, casado, artista, Pombal, 1900.

5989—Alexandre José de Faria, 52 annos, filho de José Fernandes da Silva, casado, artista, Pombal, 1900.

5990—Antonio Joaquim Ferreira da Santa Anna, 32 annos, filho de Joaquim José de Sant'Anna, solteiro, artista, travessa do Costa, 1900.

5991—Antonio Manoel Soares, 22 annos, filho de Manoel Gomes da Silva, solteira, artista, Santo Amaro, 1900.

5992—Amaro Portella da Silva, 22 annos, filho de Manoel Portella da Silva, solteiro, artista, Santo Amaro, 1900.

5993—Alfredo Severino da Silva, 35 annos, filho de Manoel Pedro da Silva, solteiro, artista, Santo Amaro, 1900.

5994—Antonio da Silva dos Santos, 28 annos, filho de José da Silva dos Santos, casado, artista, rua do Lima, 1900.

5995—Antonio Joaquim Lopes, 56 annos, filho de José Joaquim Lopes, casado, artista, rua do Lima, 1900.

5996—Antonio Felismino das Neves, 29 annos, filho de Thomaz José das Neves, casado, artista, rua do Lima, 1900.

5997—Antonio do Lago Rabello, 22 annos, filho de Gonçado do Lago Rabello, solteiro, artista, estrada de Limoeiro, 1900.

5998—Antonio de Sá Peixoto, 45 annos, filho de José de Sá Peixoto, casado, commercio, Principe, 1900.

5999—Antonio Accioly Lins, 26 annos, filho de outro, solteiro, negocio, Santo Amaro, 1900.

6000—Antonio Baptista dos Santos, 25 annos, filho de Pedro Baptista dos Santos, solteiro, artista, travessa do Costa 1900.

6001—Antonio Candido da Silva, 30 annos, filho de Candido Maia da Silva, solteiro, artista, Pombal, 1900.

6002—Antonio Ferreira Lima, 26 annos, filho de outro, solteiro, artista, Pombal, 1900.

6003—Antonio Accioly de Barros, 24 annos, filho de João Accioly de Barros, solteiro, artista, rua Luiz do Rego, 1900.

6004—Antonio Feliciano do Nascimento, 26 annos, filho de Manoel Feliciano do Nascimento, casado, artista, Coqueirinhos, 1900.

6005—Antonio Hygino de Figueirêdo, 25 annos, filho de Joaquim José Rodrigues de Figueirêdo, solteiro, artista, becco, das Almas, 1900.

6006—Antonio Francisco de Albuquerque Lins, 23 annos, filho de Jorge Francisco de Albuquerque, casado, artista, becco das Almas, 1900.

6007—Antonio Rodrigues de Carvalho, 26 annos, filho de Antonio Rodrigues das Mercês, solteiro, jornaleiro, Estrada do Maduro, 1900.

6008—Antonio Jorge Guerra Junior, 21 annos, filho de Antonio Jorge Guerra, solteiro, commercio, rua do Lima, 1900.

6009—Antonio Barretto de Britto, 25 annos, filho de Silvino Barretto de Britto, casado, artista, Estrada do Maduro, 1900.

6010—Antonio de Araujo Lima, 23 annos, filho de Antonio de Araujo Lima, casado, artista, Travessa do Gonçalves, 1900.

6011—Americo José Marinho, 34 annos, filho de José Francisco de Aquino, solteiro, commercio, Estrada de Limoeiro, 1900.

6012—Arthur Gonçalvss dos Passos, 23 annos, filho de Luiz Gonçalves dos Passos, solteiro, artista, rua do Lima, 1900.

6013—Amancio Francisco das Neves, 32 annos, filho de Francisco Luiz das Neves, solteiro, negocio, Santo Amaro, 1900.

6014—Arthur Denyluy, 25 annos, filho de Guilherme Douyluy, solteiro, commercio, rua do Hospicio, 1900.

6015—Antonio Bernardo da Silva, 52 annos, filho de outro, casado, jornaleiro, Pombal, 1900.

6016—Alvaro Rodrigues Ferreira, 22 annos, filho de Joaquim Rodrigues Ferreira, solteiro, commercio, União, 1900.

6017—Amaro de Sá Albuquerque Coêlho, 50 annos, filho de Izabel Thereza de Sá, casado, jornaleiro, Maduro, 1901.

6018—Alcibiades Marques Buarque Lima, 24 annos, filho de Rufino Marques, solteiro, estudante, Santo Amaro, 1901.

6019—André Mendes de Carvalho, 36 annos, filho de André Mendes de Carvalho, casado, negocio, rua do Lima, 1901.

6020—Argemiro Augusto da Silva, 48 annos, filho de Miguel Alves Feitosa, casado, industrial, rua 13 de Maio, 1901.

6021—Arthur Lopes Ferreira Braga, 22 annos, filho de B. Lopes Ferreira Braga, casado, commercio, Estrada do Maduro, 1902.

6022—Antonio Pereira de Carvalho, 50 annos, filho de João de Carvalho Pereira, casado, negocio, Fundição, 1902.

6023—Antonio Henrique Cavalcante, 26 annos, filho de Henrique F. Cavalcante, solteiro, commercio, Pombal 1902.

6024—André Mentor da Costa, 38 annos, filho de André Mentor da Costa, casado, negocio, rua do Lima, 1902.

6025—Alberto Pires Galvão, 25 annos, filho de Florencio Pires Galvão, casado, empregado publico, rua do Lima, 1902.

6026—Antonio Eliseu Antunes Ferreira, 61 annos, filho de Francisco Antunes Ferreira, casado, rua 13 de Maio, 1902.

6027—Bellarmino Francisco Xavier, 37 annos, filho de Francisco Antonio Xavier, casado, artista, Estrada do Maduro, 1896.

6028—Bellarmino Gonçalves da Silva Pierre, 30 annos, filho de Alexandre G. Leitão, casado, commercio, rua da Fundição, 1890.

6029—Bernardino de Oliveira Coragem, 60 annos, filho de Francisco de Oliveira Coragem, casado, empregado publico, Travessa do Costa, 1892.

6030—Bento José Ferreira, 34, annos, filho de outro, commercio, Estrada do Maduro, 1894.

6031—Benigno de Andrade Mello, 24 annos, filho de Luiz de Andrade Mello, solteiro, artista, Travessa do Costa, 1895.

6032—Benedicto Bento Geraldo, 40 annos, filho de Bartholomeu D. de Souza, casado, artista, Santo Amaro, 1899.

6033—Bento José Tavares Sobrinho, 35 annos, filho de outro, solteiro, artista, Travessa do Costa, 1896.

6034—Bernardino Horacio da Silva, 23 annos, filho de Vicente F. da Silva, solteiro, artista, João de Barros, 1900.

6035—Benedicto Florencio Gomes da Silva, 26 annos, filho de Manoel Florencio G. da Silva, casado, artista, Limoeiro, 1902.

6036—Carlos Pedro Ribeiro, 26 annos, filho de Francisco Antonio das Chagas, solteiro, artista, rua Luiz do Rego, 1896.

6037—Casimiro Lucio das Chagas, 28 annos, filho de Francisco Antonio das Chagas, solteiro, artista, rua Luiz do Rego, 1896.

6038—Christovão Paulino da Cunha Cavalcante, 28 annos, filho de José Capitulino da C. Cavalcante, solteiro, commercio, rua da Fundição, 1894.

6039—Claudino José Correia, 56 annos, filho de João Manoel de Almeida, casado, empregado publico, Travessa do Lima, 1894.

6040—Clementino da Costa Ramos, 21 annos, filho de Manoel Joaquim da Costa Ramos, solteiro, commercio, rua Luiz do Rego, 1896.

6041—Cesario da Cunha Cavalcante, 40 annos, filho de outro, casado, artista, rua Luiz do Rego, 1896.

6042—Claudino do Espirito Santo, 50 annos, filho de outro, casado, artista, rua Luiz de Rego, 1896.

6043—Carlos Pinto de Siqueira, 29 annos, filho de Lino Rodrigues Pinto, casado, artista, Travessa do Gonçalves, 1900.

6044—Candido Marcolino da Rocha, 24 annos, filho de Marcolino Francisco da Rocha, casado, artista, Travessa do Costa, 1900.

6045—Cosme Damião da Silva, 26 annos, filho de Francisco José da Silva, solteiro, artista, Travessa do Lima, 1900.

6046—Domingos Gomes de Andrade, 22 annos, filho de Pedro José de Andrade, solteiro, artista, rua Luiz do Rego, 1890.

6047—Domingos Ramos Barboza, 52 annos, filho de Felix José Barboza, viuvo, artista, Estrada do Maduro, 1891.

6048—Daniel Jacintho Ferreira, 23 annos, filho de Jacintho Ferreira, solteiro, artista, Estrada do Maduro, 1894.

6049—Domingos Antonio dos Santos, 28 annos, filho de Antonio dos Santos, casado, artista, Travessa do Costa, 1896.

6050—Delmiro Sergio de Faria, 36 annos, filho de Francisco Silverio de Faria, casado, professor, rua Luiz do Rego, 1896.

6051—Deocleciano Ferreira dos Santos, 60 annos, filho de Pedro Ferreira dos Santos, casado, empregado publico, rua da Aurora, 1900.

6052—Elias Eustaquio de Almeida, 35 annos, filho de Ignacio Marques de Almeida, casado, artista, Limoeiro, 1890.

6053—Dr. Ermirio Cezar Coutinho, 41 annos, filho de Antonio Aureliano L. Coutinho, casado, medico, rua da Aurora, 1890.

6054—Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, 45 annos, filho de Barão de Beberibe, casado, empregado publico, rua da Aurora, 1896.

6055—Estevão de Araujo Costa, 23 annos, filho de outro, viuvo, artista, estrada de Santo Amaro, 1896.

6056—Epiphanio de Carvalho Costa, 40 annos, filho de outro, viuvo, agricultor, Maduro, 1894.

6057—Elias Antunes de Oliveira, 35 annos, filho de José Antunes de Oliveira, casado, artista, Fundão, 1895.

6058—Elpidio Rosa dos Santos, 40 annos, filho de Francisco Antonio dos Santos, casado, artista, travessa do Gonçalves, 1896.

6059—Eugenio Cardoso dos Santos, 33 annos, filho de José Cardoso dos Santos, casado, artista, rua Luiz do Rego, 1896.

6060—Eladio de Hollanda Cavalcante, 27 annos, filho de outro, solteiro, artista, travessa do Gonçalves, 1896.

6061—Epiphanio João de Aquino, 24 annos, filho de Lourenço Thomaz de Aquino, solteiro, artista, travessa da Piedade, 1900.

6062—Estevão P. Fernandes Paes, 3g

Companhia Loteria Nacional dos Estados
ESPERANÇA

EXTRACÇÕES DIARIAS COM IMPORTANTES PLANOS

HOJE—Quarta-feira, ás 3 horas—7.ª-107—Premio maior 8:000$000 em inteiros

Ordem das extracções no mez de agosto de 1902

1—Sexta-feira....	N. 32ª-100	10:000$000	$700 quintos a $140		18—Segunda-feira.	N. 1ª-108	10:000$000	$700 quintos a $140	
2—Sabbado.......	N. 13ª-103	10:000$000	$140 inteiros	——	19—Terça-feira.....	N. 2ª-108	10:000$000	$700 quintos a $140	
4—Segunda-feira.	N. 33ª-100	10:000$000	$700 quintos a $140		20—Quarta-feira...	N. 8ª-107	8:000$000	$140 inteiros	——
5—Terça-feira.....	N. 17ª-101	12:000$000	$700 quintos a $140		21—Quinta-feira...	N. 3ª-108	10:000$000	$700 quintos a $140	
6—Quarta-feira...	N. 6ª-107	8:000$000	$140 inteiros	——	22—Sexta-feira....	N. 4ª-108	10:000$000	$700 quintos a $140	
7—Quinta-feira....	N. 34ª-100	10:000$000	$700 quintos a $140		23—Sabbado......	N. 9ª-107	8:000$000	$140 inteiros	——
8—Sexta-feira....	N. 35ª-100	10:000$000	$700 quintos a $140		25—Segunda-feira.	N. 5ª-108	10:000$000	$700 quintos a $140	
9—Sabbado......	N. 14ª-103	10:000$000	$140 inteiros	——	26—Terça-feira.....	N. 6ª-108	10:000$000	$700 quintos a $140	
11—Segunda-feira.	N. 36ª-100	10:000$000	$700 quintos a $140		27—Quarta-feira...	N. 13ª-107	8:000$000	$140 inteiros	——
12—Terça-feira.....	N. 37ª-100	10:000$000	$700 quintos a $140		28—Quinta-feira...	N. 7ª-108	10:000$000	$700 quintos a $140	
13—Quarta-feira...	N. 7ª-107	8:000$000	$140 inteiros	——	29—Sexta-feira....	N. 8ª-108	10:000$000	$700 quintos a $140	
14—Quinta-feira...	N. 18ª-101	12:000$000	$700 quintos a $140		30—Sabbado......	N. 11ª-107	8:000$000	$140 inteiros	——
16—Sabbado.......	N. 15ª-103	10:000$000	$140 inteiros	——					

Os pedidos do interior devem vir acompanhados da respectiva importancia, afim de não soffrerem demora nas remessas.

Enviam-se listas e prospectos. As encommendas devem vir para o agente á rua do Imperador n. 44, 1.º andar. Vantajosas commissões. Endereço telegraphico—BERCAMPOS.

O AGENTE:

BERNARDINO DA COSTA CAMPOS

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--quaqta-feira 13, ás 2 horas--100-36.ª--Premio maior . . . . . 25.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM AGOSTO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Sexta-feira..........	N. 63-251.ª	Meios............	15:000$000	1$500
2—Sabbado............	N. 44-55.ª	Oitavos..........	50:000$000	6$000
4—Segunda-feira......	N. 95-27.ª	Meios............	12:000$000	1$500
5—Terça-feira.........	N. 94-26.ª	Meios............	15:000$000	1$500
6—Quarta-feira........	N. 80-37.ª	Meios............	20:000$000	1$500
7—Quinta-feira........	N. 97-27.ª	Meios............	15:000$000	1$500
8—Sexta-feira.........	N. 63-252.ª	Meios............	15:000$000	1$500
9—Sabbado............	N. 75-13.ª	Vigessimos......	200:000$000	15$000
11—Segunda-feira......	N. 95-28.ª	Meios............	12:000$000	1$500
12—Terça-feira.........	N. 94-27.ª	Meios............	15:000$000	1$500
13—Quarta-feira........	N. 100-36.ª	Meios............	25:000$000	1$500
14—Quinta-feira........	N. 97-28.ª	Meios............	15:000$000	1$500
15—Sexta-feira.........	N. 63-253.ª	Meios............	15:000$000	1$500
16—Sa bado............	N. 40-35.ª	Decimos..........	50:000$000	7$500
18—Segunda............	N. 95-29.ª	Meios............	12:000$000	1$500
19—Terça-feira.........	N. 94-28.ª	Meios............	15:000$000	1$500
20—Quarta-feira........	N. 80-38.ª	Meios............	20:000$000	1$500
21—Quinta-feira........	N. 97-29.ª	Meios............	15:000$000	1$500
22—Sexta-feira.........	N. 63-254.ª	Meios............	15:000$000	1$500
23—Sabbado............	N. 44-56.ª	Oitavos..........	50:000$000	6$000
25—Segunda-feira......	N. 95-30.ª	Meios............	12:000$000	1$500
26—Terça-feira.........	N. 94-29.ª	Meios............	15:000$000	1$500
27—Quarta-feira........	N. 80-39.ª	Meios............	[illegible]	1$500
28—Quinta-feira........	N. 97-22.ª	Meios............	15:000$000	1$500
29—Sexta-feira.........	N. 63-255.ª	Meios............	15:000$000	1$500
30—Sabbado............	N. 44-57.ª	Oitavos..........	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D. OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

ILEGIVEL

annos, filho de Antonio Fernandes Paes, casado, artista, rua da Fundição, 1900.
6063—Ezequiel Cardoso dos Santos, 25 annos, filho de Luiz Q. dos Santos, solteiro, artista, estrada de Santo Amaro, 1900.
6064—Eduardo Ambrosio de Castro, 25 annos, filho de José Antonio de Castro, casado, artista, Pombal, 1896.
6065—Elidio Cavalcante Ribeiro Pessôa, 22 annos, filho de Deocleciano R. Pessôa, solteiro, empregado publico, rua do Lima, 1896.
6066—Major Commendador Ernesto José Felippe Santiago, 44 annos, filho de Constantino J. F. Santiago, casado, commercio, Pombal, 1900.
6067—Francisco de Salles da Veiga Pessôa, 35 annos, filho de Tertuliano C. da Veiga Pessôa, casado, commercio, estrada de Santo Amaro, 1896.
6068—Faustino Pereira dos Anjos, 39 annos, filho de José Pereira dos Anjos, casado, artista, rua do Lima, 1890.
6069—Francisco João do Nascimento, 35 annos, filho de João Baptista de Oliveira, solteiro, artista, rua de Luiz do Rego, 1894.
6070—Francisco Fernandes Guimarães, 40 annos, filho de Jesuino J. F. Guimarães, casado, negocio, rua de Luiz do Rego, 1894.
6071—Francisco Gomes da Silva Saraiva, 31 annos, filho de outra, solteiro, artista, rua de Luiz do Rego, 1894.
6072—Francisco Rufino de Sant'Anna, 50 annos, filho de Miguel R. de Sant'Anna, viuvo, commercio, rua de Luiz do Rego, 1892.
6073—Francisco Monteiro da Rocha, 27 annos, filho de Laurentino da Rocha Freire, solteiro, artista, rua de Luiz do Rego, 1892.
6074—Francisco Antonio de Souza, 30 annos, filho de Raymundo Antonio de Souza, solteiro, commercio, estrada de Santo Amaro, 1894.
6075—Francisco Cosme de Mello, 32 annos, filho de João José Telles, casado, artista, travessa do Costa, 1892.
6076—Francisco de Gusmão A. Ramos, 27 annos, filho de Antonio A. S. Ramos, solteiro, empregado publico, rua da Aurora, 1892.
6077—Francisco Damasio dos Santos, 41 annos, filho de Francisco José dos Santos, casado, empregado publico, largo do Cemiterio, 1892.
6078—Francisco Rodrigues da Paixão, 55 annos, filho de outro, casado, artista, Coqueirinhos, 1894.
6079—Francisco Fernandes de Faria Junior, 33 annos, filho de outro, casado, artista, Coqueiros, 1895.
6080—Francisco Barbosa Longarito Junior, 23 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua do Lima, 1896.
6081—Francisco Barbosa Longarito, 49 annos, filho de José Barbosa Langarito, casado, artista, rua do Lima, 1896.
6082—Francisco Fragoso de Albuquerque, 2? annos, filho de Gaspar Fragoso de Albuquerque, solteiro, empregado publico, rua da Aurora, 1896.
6083—Francisco de Souza Gomes, 36 annos, filho de José Luca S. Gomes, casado, artista, Coqueiros, 1896.
6084—Francisco Guilherme de Assis Alvim, 40 annos, filho de outro, casado, artista, rua Luiz do Rego, 1886.
6085—Floriano Régis, 27 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua Luiz do Rego, 1896.
6086—Francisco Venceslau dos Prazeres, 36 annos, filho de outro, casado, artista, rua Luiz do Rego, 1896.
6087—Francisco das Chagas Monteiro da Rocha, 2? annos, filho de Laurentino da Rocha, solteiro, artista, Estrada de Limoeiro, 1895.
6088—Florentino Luciano de Oliveira, 34 annos, filho de José Romeu de Oliveira, viuvo, artista, rua Luiz do Rego, 1896.
6089—Faustino Faustiano de Paula, 50 annos, filho de Amaro Francisco de Paula, casado, artista, rua da Fundição, 1900.
6090—Francisco de Paula Gonçalves Ferreira, 50 annos, filho de José Gonçalves Ferreira Costa, casado, commercio, rua da Fundição, 1900.
6091—Floriano José de Azevêdo Santos, 48 annos, filho de Francisco de A. Santos, solteiro, artista, Estrada do Maduro, 1900.
6092—Francisco Pessôa da Fonseca, 25 annos, filho de Carlos Soares da Fonseca, casado, artista, Luiz do Rego, 1900.
6093—Felippe Carneiro Rodrigues Campello, 50 annos, filho de João C. R. Campello, casado, empregado publico, Estrada Velha de Santo Amaro, 1900.
6094—Francisco Lins da Cunha, 25 annos, filho de Lino da Cunha, solteiro, artista, Estrada Velha de Santo Amaro, 1900.
6095—Francisco Tavares de Mello, 48 annos, filho de José Tavares de Mello, casado, commercio, rua da Fundição, 1900.
6096—Francisco do Rego Costa, 26 annos, filho de José da Costa Santos, solteiro, artista, Santo Amaro, 1900.
6097—Francisco Nicacio Benigno Carvalho, 41 annos, filho de Francisco Luiz de Carvalho, solteiro, empregado publico, rua do Lima, 1900.
6098—Francisco do Carmo Coêlho, 38 annos, filho de Manoel Coêlho, casado, artista, rua do Hospicio, 1900.
6099—Feliciano Galdino Campos, 27 annos, filho de Galdino José Campos, solteiro, artista, rua Luiz do Rego, 1900.
6100—Francelino Angelo de Leiros, 26 annos, filho de Angelo de Seixas, casado, artista, Santo Amaro, 1900.
6101—Francisco Rufino dos Reis Lima, 28 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua da Fundição, 1900.
6102—Francisco Lourenço de Góes Vasconcellos, 56 annos, filho de Lourenço de Góes Vasconcellos, casado, artista, becco 15 de Maio, 1900.
6103—Fortunato da Fonseca, 21 annos, filho de Lino Trajano da Fonseca, solteiro, artista, Salinas, 1900.
6104—Francisco José de Sampaio 62 annos, filho de outro, casado, artista, Estrada do Maduro, 1901.
6105—Fidelix Antonio de Souza Costa, 29 annos, filho de Manoel A. da Costa, casado, artista, Estrada do Maduro, 1901.
6106—Francisco Theotonio Pereira da Costa, 60 annos, filho de Therezu de Jesus Gonçalves, casado, professor, rua Luiz do Rego, 1902.
6107—Galdino Antonio Braga, 40 annos, filho de outro, rua do Lima, 1890.
6108—Gabriel Ferreira de Souza, 35 annos, filho de Braz Ferreira de Souza, casado, commercio, rua do Lima, 1899.
6109—Gaspar Fragoso de Albuquerque, 21 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, rua do Lima, 1896.
6110—Gonmervino Correia de Mello, 32 annos, filho de Ignacio Correia de Mello, casado, artista, travessa do Gonçalves, 1896.
6111—Guilherme José da Costa, 28 annos, filho de Joaquim V. da Costa, solteiro, artista, travessa do Costa, 1896.
6112—Guilherme Avelino do Rego Barros, 45 annos, filho de Miguel A. R. Barros, solteiro, empregado publico, Santo Amaro, 1896.
6113—Gregorio Simões da Silva, 38 annos, filho de Gregorio Mamede Simões, casado, artista, travessa do Costa, 1896.
6114—Gabriel Bento da Cruz, 38 annos, filho de Amador Bento da Cruz, solteiro, artista, rua do Principe, 1900.
6115—Guilherme Francisco de Carvalho, 56 annos, filho de Antonio F. de Carvalho, solteiro, artista, rua Luiz do Rego, 1890.
6116—Heliodoro José da Silva, 25 annos, filho de Marcos José da Silva, casado, commercio, rua Luiz do Rego, 1890.
6117—Horacio Leoncio de Oliveira, 27 annos, filho de Cosme José de Oliveira, casado, artista, rua da Aurora, 1892.
6118—Hermenegildo Florencio de Moura, 29 annos, filho de João de Moura Loureiro, casado, empregado publico, Pombal, 1890.
6119—Henrique Palmeira, 22 annos, filho de José Palmeira, solteiro, estudante, Pombal, 1890.
6120—Henrique Augusto de Oliveira, 32 annos, filho de João Francisco de Oliveira, casado, negocio, Santo Amaro, 1890.
6121—Honorio Fernandes da Silva, 44 annos, filho de Domingos Ferreira da Silva, solteiro, empregado publico, rua da Aurora, 1896.
6122—Henrique Pedro de Souza, 23 annos, filho de José Marcos de Souza, solteiro, artista, rua Luiz do Rego, 1900.
6123—Henrique Telles da Silva, 29 annos, filho de Antonio Telles da Silva, solteiro, artista, Pombal, 1900.
6124—Hermenegildo José Torres, 23 annos, filho de Marcolino José Torres, solteiro, artista, travessa do Costa, 1900.
6125—Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, 59 annos, filho do brigadeiro Joaquim José Velloso, casado, medico, rua do Lima, 1890.
6126—Ignacio Ferreira da Costa, 26 annos, filho de outro, casado, artista, rua do Lima, 1892.
6127—Innocencio Elias dos Santos, 38 annos, filho de Luiz Mancel do Nascimento, casado, empregado publico, Pombal, 1892.
6128—Idomeneu Francisco de Souza, 25 annos, filho de João Francisco de Souza, solteiro, artista, travessa do Costa, 1896.
6129—Izidoro de Siqueira Guerra, 21 annos, filho de Antonio Jorge Guerra, solteiro, negociante, rua do Lima, 1902.
6130—Dr. José Antonio Gonçalves de Mello, 32 annos, filho de outro, casado, magistrado, rua da Aurora, 1900.
6131—João Gualberto da Silva, 30 annos, filho de outro, commercio, artista, travessa do Costa, 1892.
6132—João Vicente Ferreira da Silva, 42 annos, filho de Vicente Ferreira da Silva, casado artista, travessa do Costa, 1892.
6133—João Maria do Nascimento, 35 annos, filho de outro, cassdo, travessa do Gonçalves, 1892.
6134—Joaquim do Lago Rabello, 29 annos, filho de Gonçalo do L. Rabello, casado, empregado publico, estrada de Santo Amaro, 1892.
6135—João Pedro de Mello, 33 annos, filho de José Pedro de Mello, casado, commercio, rua Luiz do Rego, 1892.
6136—João Florencio Alves, 41 annos, filho de Theodoro Joaquim Alves, casado, artista, estrada do Limoeira, 1890.
6137—José Jorge Mendes, 22 annos, filho de José M. de S. Assumpção, solteiro, commercio, travessa do Lima, 1892.
6138—Julio Paulino dos Santos, 25 annos, filho de Luiz Francisco Paulino dos Santos, solteiro, artista, rua Luiz do Rego, 1890.
6139—João Francisco Barros, 45 annos, filho de Antonio das Virgens, viuvo, artista, rua Luiz do Rego, 1895.
6140—Joaquim Manoel Fraga, 22 annos, filho de Manoel dos Santos Fraga, casado, artista, rua Luiz do Rego, 1890.
6141—Joaquim Monteiro da Rocha, 25 annos, filho de Laurentino da Rocha Freitas, solteiro, commercio, rua Luiz do Rego, 1892.
6142—Joaquim Diogo de Barros Araujo, 34 annos, filho de Diogo de B. Araujo, casado, empregado publico, rua Luiz do Rego, 1890.
6143—João Francisco de Paula, 42 annos, filho de José Francisco de Paula, casado, artista, rua Luiz do Rego, 1890.
6144—Joaquim José de Sant'Anna, 60 annos, filho de outro, viuvo, artista, rua Luiz do Rego, 1890.
6145—Justino Joaquim Botelho, 45 annos, filho de Joaquim Martins Botelho, casado, artista, rua do Lima, 1881.
6146—João Felix de Valois, 28 annos, filho de Casimiro Antonio da Silva, casado, artista, rua do Lima, 1891.
6147—Joaquim da Costa Monteiro, 30 annos, filho de outro, casado, commercio, rua da Aurora, 1881.
6148—Joaquim do Rocha Valente, 22 annos, filho de João Vieira da Rocha, solteiro, artista, rua da Anrora, 1891.
6149—Dr. José da Silva Ramos, 29 annos, filho de Antonio da Silva Ramos, casado, advogado, rua da Aurora, 1882.
6150—Jesuino Alves Fernandes, 37 annos, filho de José Joaquim Fernandes, casado, commercio, rua da Aurora, 1881.
6151—José Firmino da Costa, 38 annos, filho de Antonio Casimiro da Costa, solteiro, artista, Pombal, 1892.
6152—José Firmino do Rego Motta, 44 annos, filho de Antonio Francisco Motta, casado, commercio, estrada do Maduro, 1881.
6153—José Francisco de Mendonça, 38 annos, filho de Severino Ferreira de Mendonça, casado, artista, Santo Amaro, 1885.
6154—José Alves Barbosa Junior, 36 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Santo Amaro, 1885.
6155—José Roberto da Silva, 32 annos, filho de Marcos José da Silva, casado, commercio, Santo Amaro, 1892.

(Continúa.)

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

DIVISÃO DE QUOTAS

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo indicadas que, de accôrdo com o art. 7 § 2.º das Disposições Geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentação de recursos, que poderião ser dirigidos á Associação Commercial Beneficente, por intermedio desta Repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 12 de agosto de 1902.

O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barboza.

CLASSE N. 35.—Padarias. 15.000$000.
Tiburcio P. Rocha, Afogados, Estrada Nova n. 206 ... 75$000
João Cavalcante d'Albuquerque, Poço, Estrada do Monteiro n. 4 ... 75$000
Francisco H. de Hollanda, Afogados, Giquiá n. 68, C. ... 75$000
Francisco Leoncio, Afogados, rua S. Miguel n. 19, E ... 75$000
Faria Netto, Afogados, Estrada de Tigipió ... 75$000
Manoel Loyo, Afogados, Estrada do Remedio ... 75$000
Correia & Moreira, Graça, rua da Hora, Espinheiro, n. 23 ... 75$000
Americo Vespucio de Azevedo, Afogados, Estrada do Remedio n. 2 ... 75$000
Moura & Silva, Afogados, Giquiá n. 3 ... 75$000
Guilherme & Meier, S. José, rua Oitenta e Nove n. 290 ... 75$000
Manoel Domingos, Poço, Estrada do Arrayal ... 75$000
Domingos Pereira da Silva, Varzea, S. João n. 13 ... 113$000
Luiz de Medeiros Barboza, Graça, Campo Grande n. 3 ... 113$000
André Busson, Poço, Casa Forte n. 1 ... 113$000
Silva Barretto & C., Afogados, rua de S. Miguel n. 21 ... 170$000
Antonio de Souza, Poço, Caldereiro n. 46 ... 170$000
José Rodrigues de Araujo Pedroza, Bôa-Vista, rua D. Vital n. 62 ... 170$000
Manoel Sampaio & Irmão, Varsea, rua S. João n. 2 ... 180$000
Alves & C., Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 46 ... 180$000
Francisco Teixeira & C., Poço, Caldereiro n. 65 ... 180$000
A. Amaral & C., Poço, rua de S. João, Arrayal ... 200$000
Manoel Pires, Graça, rua Joaquim Nabuco n. 68 ... 200$000
Mendonça & Azevedo, Afogados, rua Direita n. 27 ... 200$000
Braga & Ramos, Bôa-Vista, rua do Capitão Lima n. 30 ... 200$000
Francisco Augusto de Lima, Santo Antonio, rua da Florentina ns. 1 e 3 ... 200$000
Moreira & Seixas, Bôa-Vista, rua Sebastião Lopes n. 9 ... 200$000
Manoel João Freire, Bôa-Vista, pateo da Santa Cruz n. 1 ... 200$000
Alfredo Almeida & C., Santo Antonio, rua Marcilio Dias n. 24 ... 262$000
Joaquim A. Pereira Bastos, Graça, rua Joaquim Nabuco n. 22 ... 262$000
Menezes & Silva, Afogados, Estrada Nova, Caxangá ... 262$000
Joaquim Pedro de Albuquerque, Bôa-Vista, rua Prinza Isabel n. 3 ... 262$000
Sampaio & Irmão, Bôa-Vista, rua Gervasio Pires n. 45 ... 262$000
José Alves de Carvalho, Bôa-Vista, rua Luiz do Rego n. 54 C ... 262$000
Custodio Fernandes dos Santos, Santo Antonio, rua Marcilio Dias n. 57 ... 262$000
J. F. Jacobina, Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 66 ... 262$000
Caetano Pinto, Recife, rua Domingos José Martins n. 96 ... 262$000
Agostinho Nogueira & Primo, S. José, rua Padre Muniz n. 39 ... 275$000
Manoel Pires, Graça, Entroncamento n. 213 ... 275$000
Agostinho Nogueira & C., Santo Antonio, rua Coronel Suassuna n. 5 ... 342$000
José Martins Pinto, S. José, rua 89 n. 230 A ... 342$000
Figueiredo & Mendonça, Bôa Vista, rua da Santa Cruz, n. 3 ... 342$000
Viuva Bernardino Palmeira, Bôa-Vista, rua Luiz do Rego n. 49 D ... 342$000
Zacharias R. Arruda, Afogados, R. Rio Torre ... 370$000
Castor Peres Rodrigues, Graça, Ponte d'Uchôa n. 57 ... 370$000
Beirão & Almeida, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 30 ... 370$000
Maximiano Francisco Neves, S. José, rua Vidal de Negreiros n. 153 ... 370$000
Pirett da Silva & C., Santo Antonio, rua Pedro Affonso, n. 49 ... 370$000
Manoel Gonçalves Marques, Santo Antonio, rua Vidal de Negreiros n. 40 ... 370$000
Figueiredo & Costa, Bôa-Vista, rua Maciel Pinheiro n. 14 ... 370$000
Martins Ribeiro & C., S. José, rua Vidal de Negreiros n. 147 ... 402$000
Manoel Gonçalves Marques, S. José, rua Vidal de Negreiros n. 10 ... 402$000
Antonio Felicio do R. Barros, Afogados, rua Direita n. 66 ... 402$000
Albino Gomes d'Almeida, Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 18 ... 402$000
Peixoto & Santos, Santo Antonio, rua Estreita do Rosario n. 13 ... 402$000
A. Fernandes & C., Santo Antonio, rua Marquez do Herval n. 57 ... 402$000
Antonio A. de Vasconcellos, Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 41 ... 402$000
José Caetano Pinto, Recife, largo do Pilar n. 16 ... 402$000
José Nogueira & Primo, Bôa-Vista, rua Conde da Bôa-Vista n. 91 ... 402$000
Nogueira & C., Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 40 ... 402$000
Luiz da Fonseca Oliveira, Recife, Areial n. 57 ... 500$000
Total ... 15:000$000

(Assignado)—*F. Jacobino, José Nogueira & Primo, Figueiredo & Mendonça, Alfredo Almeida & C.* e *Joaquim Antonio Pereira Bastos.*

CLASSE N. 47—Casas de torrar e moer café 8:000$000.
Teixeira & Miranda, rua Marcilio Dias n. 34 ... 2:102$084
Vicente Alves Filho, rua Marcilio Dias n. 28 ... 116$788
C. Carvalho & C., praça da Republica n. 3 ... 525$546
Vicente Claudino Alves, rua Barão da Victoria n. 56 ... 350$364
José Pereira & C., rua Visconde de Inhaúma n. 73 ... 818$516
Manoel da Silva Maçães, rua Larga do Rosario n. 10 ... 467$151
Joviniano Siqueira, rua João do Rego n. 42 ... 350$364
Almeida Cruz & C., rua João do Rego n. 28 ... 291$970
Bernardo Marques Ferreira, Pilar n. 9 ... 116$788
Antonio Marinho Barbosa, rua Vidal de Negreiros ns. 46/48 ... 175$162
Victorino Silva & C., rua Visconde de Pelotas n. 37 ... 1:371$476
Almeida & Irmão, rua Dr. Rosa e Silva n. 46 ... 87$566
Fabricio Ribeiro Campos, Jacaré n. 7 ... 233$576
Guimarães & Almeida, Arraial n. 66 ... 116$788
Caetano da Silva Neves, Taquary n. 4 ... 87$566
Joaquim Silvestre Teixeira, rua Direita n. 29 ... 87$566
José da Cunha & C., rua de S. Miguel n. 66 ... 350$364
J. B. Marques, rua das Creoulas n. 37 ... 233$576
Antonio Rasteiro, Mattinha s/n ... 116$788
Rs. ... 8:000$000

Recife, 18 de julho de 1902.

(Assignados)—*Manoel da Silva Maçães, Vicente Claudino Alves* e *José Pereira & C.*

EDITAL

Imposto de classe

DIVISÃO DE QUOTAS

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo declaradas que, de accôrdo com o art. 7.º § 2.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentação de recursos que poderão ser dirigidos á Associação do Lyceu de Artes e Officios, por intermedio d'esta repartição.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 12 de agosto de 1902.

O chefe da secção,
Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSE N. 29—Alfaiatarias ... 8:000$000
Ferreira & C., Santo Antonio, rua Barão da Victoria, n. 28 ... 900$000
J. Melichareck, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 46 ... 850$000
Falbo Paollo & C., Recife, rua Marquez de Olinda n. 51 ... 850$000
Luiz Ferreira & C., Santo Antonio, rua Quinze de Novembro n. 54 ... 800$000
J. A. Rodrigues, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 48 A ... 650$000
J. A. Costa, Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma n. 23 ... 600$000
Alvaro Arthur dos Santos, Bôa Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 52 ... 600$000
Manoel Moreira Reis, Santo Antonio, rua Quinze de Novembro n. 26 ... 600$000
Augusto C. de Noronha, Bôa Vista, rua dr. Rosa e Silva n. 11 ... 300$000
Sergio Gomes de Souza, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 39 ... 300$000
J. Correia Lôbo, Recife, rua Marquez de Olinda n. 49 ... 300$000
Manoel F. Tavares, Santo Antonio, Praça Dezesete n. 4 ... 250$000
Campos & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 35 ... 150$000
J. S. Carreiro, Recife, rua do Bom Jesus n. 64 ... 850$000
8:000$000

(Assignados)—*Sergio Gomes de Souza Campos & C.* e *Manoel F. Tavares.*

CLASSE N. 9—Estabelecimentos, serrarias a vapor, madeiras de construcção e materiaes 16:000$000.
Soares & Costa, S. José, rua Padre Muniz ns. 49 51 ... 1:000$000
Wilson Sons & C. Limited, S. José, rua Padre Muniz n. 63 ... 1:000$000
Climaco da Silva, Santo Antonio, Caes da Regeneração ns. 6 e 8 ... 800$000
Cunha & C., Recife, Caes do Apollo ... 1:200$000
José Augusto Russell, Santo Antonio, rua Marquez de Herval n. 39 ... 1:200$000
Antonio de Souza Oliveira, Santo Antonio, rua Marquez de Herval n. 1 ... 800$000
Joaquim Abrantes Pinheiro, S. José, Travessa do Muniz n. 27 ... 700$000
Correia & C., Santo Antonio, rua Marquez do Herval n. 37 ... 700$000
Lobão & Filho, S. José, rua Padre Muniz n. 37 ... 700$000
Guilherme Spieler, Bôa Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 25 ... 600$000
Francisco Barbosa, Bôa Vista, Encruzilhada ... 1:000$000
José Vieira de Araujo, Santo Antonio, rua Marquez de Herval n. 31 ... 600$000
Francisco Tavares, Santo Antonio, rua Marquez de Herval n. 23 ... 600$000
Carolino Silva & C., Santo Antonio, rua Marquez de Herval n. 7 ... 500$000
José Luiz da Silva Moncourt, Santo Antonio, rua Marquez de Herval n. 27 ... 600$000
Companhia Serraria Pernambucana, Bôa Vista, rua Dr. José Marianno ... 1:100$000
Joaquim Gonçalves Maia, com deposito no Caes de Santa Rita, S. José, Becco dos Porcos n. 14 ... 600$000
Bazilio Magno da Silva Guimarães, Poço, Casa Amarella ... 300$000
Antonio Luiz de Almeida, Santo Antonio, rua Marquez de Herval n. 35 ... 600$000
João Mendes Martins, S. José, rua Padre Muniz n. 41 ... 500$000
Rodrigues da Silva & C., S. José rua Padre Muniz n. 33 ... 300$000
José Carlos de Souza Lobo, com deposito na Santa Casa e Serraria Wilson Sons & C., S. José, rua Padre Muniz n. 63 ... 600$000
16:000$000

(Assignado)—*Guilherme Spieler Climaco da Silva.*

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito convido aos machinistas que se habilitaram em exame perante a commissão municipal a virem receber seus titulos e fazelos registrar, pagando os emolumentos taxados no n. 10 do titulo 2.º do art. 1.º do orçamento vigente.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 12 de agosto de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

IMPOSTO DE PATENTE PARA VENDER BILHETES DE LOTERIA DE OUTROS ESTADOS

De ordem do sr. administrador interino faço publico que fôram collectados para pagamento do imposto de patente para vender bilhetes de loterias que não sejam deste Estado, conforme o disposto no art. 1.º § 4.º n. 12 da lei do orçamento, os seguintes contribuintes :

Por patente de agencia ou representante de empreza ou companhia de loterias que não sejam deste Estado ... 2.500$000.

Contribuintes :
Martins Fiuza & C., agentes, rua 1.º de Março n. 23.
B. Oliveira, agente, rua Barão da Victoria n. 53.
Francisco de Assis Fernandes Vianna, rua Duque de Caxias n. 48, 1.º andar.
Bernardino da Costa Campos, rua 15 de Novembro n. 44.

Patente por casa que vender bilhetes de loterias—600$000.
Fernando Borghesi, rua 15 de Novembro n. 61.
Joaquim Alvim, rua 15 de Novembro n. 28.
Julio Moura Accioly, rua 1.º de Março n. 12.
J. Castro, Praça da Independencia n. 32.
José Verissimo da Silveira, Praça da Independencia n. 16.
Domingos Gomes Penna, rua do Cabugá n. 12.
Davino de Almeida Bastos, rua do Cabugá n. 14.
Manoel Vieira Pinto Malheiros, rua do Cabugá n. 2 C.
Joaquim Pereira de Britto, rua do Cabugá n. 1.
Manoel da Silva Maçães, rua Larga do Rosario n. 19.
Manoel Arthur Cavalcante, rua Larga do Rosario n. 21 A.
Manoel Campos, Arco da Conceição.
José Lopes Reis, rua do Bom Jesus n. 35.
Domingos Manoel Martins, Largo do Corpo Santo n. 25.
Francisco de Assis Fernandes Vianna, Praça da Independencia ns. 3 7.
Bernardino da Costa Campos, rua 1.º de Março n. 20.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 12 de agosto de 1902.

O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barbosa.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

DIVISÃO DE QUOTAS

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes da classe abaixo indicada que de accordo com o art. 7.º § 2.º das disposições geraes da lei de orçamento lhes fica marcado o prazo improrogavel de quinze dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentação de recursos que poderão ser dirigidos á Associação Commercial Beneficente, por intermedio d'esta repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 5 de agosto de 1902.

O chefe de secção.
Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSE N. 2.—Armazens e lojas de ferragens, miudezas e machinas de costura.
Machinas de costura—80:000$000
Fernandes & C., freguezia de Santo Antonio, praça Dezesete n. 2 ... 100$000
Antonio Lisboa Mattoso, freguezia de Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma n. 32 ... 100$000
Pedro Alexandrino Pires, freguezia de S. José, rua Vidal de Negreiros n. 19 ... 100$000
Alfredo A. Fernandes, freguezia de S. José, rua Marquez do Herval n. 77 ... 100$000
Virgilio Cunha, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, rua Marquez de Olinda n. 36 1.º andar ... 200$000
Jane Zazar, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, rua do Bom Jesus n. 28 ... 200$000
Vicente O. A. Guimarães, freguezia de Santo Antonio, rua Visconde de Inhauma n. 52 ... 200$000
Alves Barbosa & C., freguezia de Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 37 ... 200$000
Ferreira Praça & C., freguezia de Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 20 ... 200$000
Manoel Clementino Ribeiro, freguezia de Santo Antonio, rua Marcilio Dias n. 32 ... 200$000
José Antonio de Souza, frezia da Bôa-Vista, rua Dr. Sosa e Silva n. 12 ... 200$000
Zulmira Oliveira e Silva, freguezia da Bôa-Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 20 ... 200$000
Domingos Alves Guimarães freguezia da Bôa-Vista, rua dr. Rosa e Silva n. 65 ... 200$000
L. A. Salazar Junior, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, rua do Bom Jesus n. 58 ... 200$000
P. Carneiro Lins, freguezia de Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 11 ... 200$000
Epiphanio Gonçalves & C., freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, rua Marquez de Olinda n. 32 ... 300$000
José de Oliveira, freguezia de Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 30 ... 300$000
Costa Reis & C., freguezia de Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 15 ... 300$000
Gaspar A. Soares Leite, freguezia de Santo Antonio, nos fundos do predio n. 25 da rua Barão da Victoria n. 25 ... 300$000
Custodio da Fonseca e Silva, freguezia de Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 72 ... 300$000
M. S. Araujo, freguezia de Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 80 ... 300$000
Fragoso & Medeiros, freguezia de Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 101 ... 300$000
Casado Araujo, freguezia de Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 109 ... 300$000
J. A. Alvares de Carvalho, freguezia de Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 111 ... 300$000
Manoel Vieira Neves, freguezia de Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 113 ... 300$000
Elpidio Rodrigues de Souza, freguezia da Bôa-Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 18 ... 300$000
Carneiro de Souza & C., freguezia da Bôa-Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 44 ... 300$000
Paulo Lemos & C., freguezia da Bôa-Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 78 ... 300$000
Manoel Joaquim Ribeiro, freguezia de Sento Antonio, rua Duque de Caxias ns. 93 e 95 ... 300$000
Manoel Timbaúba da Silva, freguezia de Santo Antonio, rua do Cabugá n. 4 ... 400$000
A. de Paiva Ferreira, freguezia de Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 45 ... 400$000
Sebastião Brandão, freguezia de Santo Antonio, rua Duque ae Caxias n. 46 ... 400$000
A. F. Gondin & C. freguezia de Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 69 ... 400$000
Uchôa Fragoso & C, freguezia de Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 105 ... 400$000
Bento Machado & C. freguezia da Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 11 ... 400$000
Manoel & C., freguezia de Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 21 ... 400$000
Manoel Gomes da Silva & C. freguezia de Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 33 ... 400$000
Botelho & Perrexel, freguezia de Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 31 ... 400$000
Ferreira Praça & C, freguezia da Bôa-Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 39 ... 400$000
João Marques & C. freguezia da Bôa-Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 86 ... 400$000
Odilon Duarte & Irmãos, freguezia da Bôa-Vista, rua Dr. Rosa & Silva n. 69 ... 500$000
José Luiz Salgado & Irmãos, freguezia da Bôa Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 84 ... 500$000
Frederico & C, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, rua Marquez do Olinda n. 36 ... 500$000
Cunha Costa & C, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, rua Marquez de Olinda n. 58 ... 500$000
J. A. Costa, freguezia de Santo Antonio, rua 1.º de Março n. 7 ... 500$000
Lima & C, freguezia de Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 20 ... 500$000
Castro Medeiros & C, freguezia de Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 24 ... 500$000
Constantino Ribeiro & C, freguezia de Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 97 ... 500$000
Manoel Augusto & C, freguezia de Santo Antonio, rua do Cabugá n. B ... 500$000
Lyra Gondin & C, freguezia de Santo Antonio, rua do Cabugá n. 2 ... 600$000
Pedro Antunes, freguezia de Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 63 ... 600$000
Barbosa Lima & C, freguezia de Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 65 ... 600$000
Rodolpho Cancio do Rego & C, freguezia de Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 67 ... 600$000
Izabel de Azevêdo, freguezia de Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 74 ... 600$000
Antonio Rodrigues de Souza, freguezia de Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 78 ... 600$000
Barbosa & Santos, freguezia de Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 103 ... 600$000
A. D. de Lima & C, freguezia de Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 32 ... 600$000
J. S. Aguiar & C, freguezia de Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 35 ... 600$000
Francisco de Lima Coutinho, freguezia de Santo Antonio rua Barão da Victoria 60 ... 6000000
Moreira Braga, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, rua Marquez de Olinda n. 57 ... 600$000
José Gomes Ganches, freguezia da Bôa-Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 88 ... 800$000
Ramos e Geppert, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, rua Marquez de Olinda n. 21 ... 800$000
Manoel Franco & Irmão, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, rua Marquez de Olinda n. 28 ... 800$000
Gomes Vianna & Azevêda, freguezia de Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 90 ... 800$000
Barbosa Vianna & C, freguezia de Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 115 ... 800$000
Maia e Silva & C, freguezia de Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 91 ... 800$000
Miguel Izabella, freguezia de Santo Antonio, rua do Livramento n. 16 ... 1:000$000
Craneiro de Souza & C. freguezia de Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 6 ... 1:200$000
Guimarães Filhos & C. freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, rua Marquez de Olinda n. 40 ... 1:200$000
A. D. Carneiro Vianna, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, rua Marquez de Olinda n. 56 ... 1:200$000
Augusto da Silva, freguezia de Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 79 ... 1:200$000
Albino Campos & Irmãos, freguezia de Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 99 ... 1:400$000
João Manta & C, freguezia da S. Frei Pedro Gonçalves, rua Marquez de Olinda n. 52 ... 1:400$000
Antonio Pereira de Azevêdo, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, rua Marquez de Olinda n. 55 ... 1:400$000
E. Brack & C, freguezia de Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 10 ... 1:600$000
Julia & A. Doederlain, freguezia de Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 44 ... 1:600$000
Alfredo de Oliveira Bastos, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, rua Marquez de Olinda n. 17 ... 1:800$000
Francisco Lauria, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, rua Marquez de Olinda n. 39 ... 2:100$000
Fonseca Nunes & C, freguezia de Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma n. 13 ... 2:800$000
Alvares de Carvalho & C, freguezia de Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 36 ... 2:800$000
J. Rufino Fonseca & C, freguezia de Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 79 ... 2:800$000
Nunes Fonseca & C, freguezia de Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 73 ... 2:800$000
The Coutoû Companie Limited, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, rua do Bom Jesus n. 61 ... 4:000$000
Gomes de Mattos Irmãos & C, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, rua Marquez de Olinda n. 25 ... 4:000$000
Albino Silva & C, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, rua Marquez de Olinda ns. 42/44 ... 4:200$000
Miranda Souza & C, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, rua Marquez de Olinda ns. 46 66 ... 4:200$000
Manoel Gonçalves & C, freguezia de Santo Antonio, rua larga do Rosario ns. 32 34 ... 4:200$000
Antonio Pinto da Silva & C, freguezia de Santo Antonio, rua Duque de Caxias ns. 62 64 ... 4:200$000
80:000$000

Assignados—*Barbosa Vianna & C, Albino Silva & C, Alfredo de Oliveira Bastos, Nunes Fonseca & C.* e *Rodolpho Cancio do Rego & C.*

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. Prefeito e na conformidade do preceituado no art. 1.º das disposições geraes do regulamento expedido pela prefeitura em 17 de Janeiro do corrente anno, faço publico aos interessados, inclusive ás companhias de seguros estabelecidas nesta capital, que nos dias 14 e 15 do corrente, ás onze horas da manhã, proceder-se-hão successivamente ás vistorias nos motores e caldeiras dos seguintes estabelecimentos :

Fundicção e serraria a vapôr de Wilson, Sons & C.ª Limited, á rua da Santa Rita ns. 63 e 67 ; fabrica de sabão de L. Ferreira & C.ª á rua Oitenta e Nove n. 212 e fabrica de alcool de Pinto Ferreira, em Afogados ; devendo os proprietarios de ditos estabelecimentos pagar adiantadamente a importancia das respectivas vistorias na conformidade do art. 2.º das citadas disposições.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 11 de Agosto de 1902.

O Secretario.
Lauro Castello Branco.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 18 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a pintura da ponte de ferro da Magdalena, orçada em 3:661$378.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, no Thesouro, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 9 de agosto de 1902.

Saboya.
Director geral interino.

EDITAL

O dr. Antonio de Olinda Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito italiano Francisco Moliterni, são chamados os herdeiros successores do dito finado, para se habilitarem na forma da lei, e bem assim os credores do dito espolio para requererem o que fôr a bem dos seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2 de julho de 1902.

Eu João Baptista da Silva Manguinho escrivão o escrevi.

Recife, 2 de julho de 1902.

Antonio de Olinda A. Cavalcante.

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do concelho municipal do Recife, etc.

Faz saber que o mesmo Concelho deverá reunir-se em sessão ordinaria (4.ª do corrente anno) no dia 15 do corrente que durará por 15 dias uteis successivos de conformidade com o disposto no art. 7.º da lei n. 480 e § 1.º do art. 31 do respectivo regimento interno.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.

E eu, Henrique Francisco de Moraes, official-maior da Secretaria o escrevi aos 9 de agosto de 1902.

Pedro Osorio de Cerqueira.

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Sousa Gomes, juiz de direito do commercio do municipio da Victoria de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 14 do corrente, as 11 horas da mauhã, na sala das audiencias deste juizo, terá logar a reunião dos credores da massa fallida de José Marques de Almeida, afim de se fazer a nomeação doe syndicos definitivos, verificarem os creditos, e deliberarem sobre a liquidação dos bens arrecadados, concordata, e mais formalidades permittidas em direito, a requerimento do dr. curador das massas, conforme se vê da seguinte petição: Ilim. e exc. sr. dr. juiz de direito —Diz o curador das massas deste municipio que, tendo sido aberta a fallencia do negociante desta praça, José Marques de Almeida, pela denegação da cessão de bens em data de vinte dous do mez de julho proximo findo, por isso requer o supplicante a v. exc. que se digne ordenar a convocação de credores da massa, afim de se fazer a nomeação dos syndicos definitivos, verificação de creditos, e deliberarem sobre a liquidação dos bens arrecadados, concordata, e mais formalidades permittidas em direito affixando-se editaes na forma da lei, com as intimações precisas. Pede a v. exc. deferimento. E. R. Mercê. Victoria, 7 de agosto de 1902. Joaquim André Benthzen—Nos autos como requer para o dia 15 do corrente, ás onze horas da manhã em casa das audiencias. Victoria, 7 de agosto de 1902. Souza Gomes. Assim convoco para isso os credores do fallido José Marques de Almeida, e para que chegue a noticia de todos, mandei passar este, e mais dois de igual theor que serão publicados e affixados na forma da lei. Victoria, 7 de agosto de 1902. Eu, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrevi.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL

De ordem do sr. coronel commandante da brigado, faço publico que, no dia 16 do corrente, ao meio dia, serão vendidos em hasta publica, em frente ao quartel do Esquadrão de Cavallaria, os cavallos de ns. 1, 9, 10, 17, 37, 48 e 50, que se acham impréstaveis para o serviço do mesmo Esquadrão.

Secretaria do commando da brigada policial de Pernambuco, na Praça da Republica, 12 de Agosto de 1902.

João Alfredo Figueirôa,
Capitão-Secretario.

EDITAL

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito do commercio do municipio da Victoria de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 14 do corrente ás 2 horas da tarde na sala das audiencias deste juizo, terá logar a reunião dos credores da massa fallida de Julio Marques de Almeida, afim de se fazer a nomeação dos syndicos definitivos, verificarem os creditos, e deliberarem sobre a liquidação dos seus arrecadados, concordata, e mais formalidades permittidas em direito, a requerimento do dr. curador das massas conforme se vê da seguinte petição : Illm. e exc. sr. dr. juiz de direito. Diz o curador das massas, neste municipio, que tendo sido aberta a fallencia do negociante desta praça, Julio Marques de Almeida, pela denegação da cessão de bens em data de 21 do mez de julho proximo findo, requer por isso o supplicante a v. exc. que se digne ordenar a convocação de credores, afim de se fazer a nomeação de syndicos definitivos, verificação de creditos, e deliberarem sobre a liquidação dos bens arrecadados, concordata, e mais formalidades permittidas por lei, affixando-se editaes em forma de direito, com as devidas intimações. Pede a v. exc. deferimento E. R. Mercê. Victoria, 7 de agosto de 1902. Joaquim André Benthzen. Nos autos como requer para o dia 15 do corrente ás 2 horas da tarde, em casa das audiencias. Victoria, 7 de agosto de 1902. Souza Gomes. Assim convoco para isso os credores do fallido Julio Marques de Almeida, e para que chegue a noticia de todos, mandei passar este, e mais dois de igual theor que serão publicados e affixados na forma da lei. Victoria, 7 de julho digo de agosto de 1902. Eu, Belarmino dos Santos Bulcão Filho, escrevi.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL N. 12

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 8 DE AGOSTO DE 1902

Faço saber a professora em disponibilidade Adelaide Rosalina Bttencourt Barbosa, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professora da cadeira do sexo feminino da villa de Leopoldina, para a qual foi nomeada por portaria de 7 do corrente do excm. sr. dr. governador do Estado.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delles noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito portuguez Antonio Francisco de Figuerêdo, são chamados os herdeiros successores do dito finado, para se habilitarem na forma da lei e bem assim os credores do dito espolio, para requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 31 de julho de 1901.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Recife, 31 de julho de 1902.

Antonio de Olinda A. Cavalcanti.

EDITAL

1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA 2.ª SECÇÃO EM 1 DE AGOSTO DE 1902

De ordem de exm. sr. dr. governador faço publico que fica prorogado até o dia 30 do corrente o prazo de que trata o edital de 16 de julho proximo findo chamando concurrentes para o fornecimento de peças de fardamento, com excepção de calçado ás praças dos batalhões de infanteria e do esquadrão de cavallaria da brigada policial.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife :

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA
Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO
Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ
Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja. 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CHARUTOS DO RIO GRANDE, caixinhas de 25 puros Havanos proprios para prezentes recebeu a *Tabacaria Lusitana* á rua da Cadeia n. 1—Recife.

COPEIRO—Precisa-se de um na rua da Aurora n. 31.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

IMPRESSOR LYTHOGRAPHICO—Precisa-se de um que saiba trabalhar, na Fabrica Lafayette.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRECISA-SE de uma ama para engommado e arrumações em casa de pequena familia; a tratar na rua do Range n. 19.

PRELO : vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TABOAS—Nesta typographia vende-se grande quantidade de taboas de pinho.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE a magnifica casa sobradada, sita á rua do Riachuelo n. 11, com bons commodos internos e externos, grande quintal murado, gradeamento em toda frente, bond no portão, fundos para á rua Santos Moreira, recentemente aberta que offerece maior importancia ao dito predio; podendo os pretendentes entender-se com Ferreira, Rodrigues & C.ª á rua da Madre de Deus, n. 12 e 14 ou com o agente Gusmão á rua do Marquez de Olinda n. 13.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

COMMERCIO

DIA 12

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 12 sendo a cobrança de saques feita a mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura que foi conservada sem alteração até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/8.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d. por mil reis do Banco.

Idem idem idem a vista 11 7/8 d. por mil reis do Banco

Augusto P. de Lemos.
Presidente.
Antonio M. de Amorim.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$000	a 4$500
Somenos	2$800	a 3$000
Mascavados	1$800	a 2$000

Aguardente, de 21 grãos cota-se para o agricultor de 380 a 400 reis a canada

Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor de 750 a 800 reis a canada.

Algodão

Não constou negocio.

Caroços de algodão cotam se		a $800
Sola, o meio nominal	6$000	a 9$000
Bagas de mamona, cota-se		a 2$300
Borracha, de	1$500	a 2$000
Milho perfeito, nominal		a $140
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a 10$500
Farinha de mandioca, cota se conforme a qualidade e procedencia	3$200	a 3$400

Couros

Pelles de cabra, a 200$000 o cento.
Pelles de Carneiro, 110$000 o cento.
Couros espichados 1$000.
Couros salgados seccos, 1$000.
Couros verdes, a $600 o kilo ultima venda.

EXPORTAÇÃO

DIA 9 DE AGOSTO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Inventor*, para Liverpool carregaram :
Neesen & C., 50 fardos com 8312 kilos de algodão em rama e 35 fardos com 5818 kilos de residuos de algodão.
Julius von Sehsten, 250 saccos com 18750 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

No paquete nacional *Beberibe*, para Camocim carregou :
João da Silva Faria Junior, 2 barris com 180 litros de alcool.
Para o Ceará carregaram :
Fonseca Irmãos & C., 250 caixas com 2750 kilos de sabão.
Guimarães & Valente, 30 saccos com 1800 kilos de feijão.
Para Mossoró carregaram :
Amorim Fernandes & C., 6/2 barricas com 360 kilos de assucar refinado
Ferreira Rodrigues & C, 200 saccos com 12600 kilos de farinha de mandioca
Albino Cruz & C., 2 caixas com calçados
Azevedo & C., 2 caixas com 510 kilos de rotulos de papel.
Para Natal carregaram :
Companhia Industrial Pernambucana, 5 caixas e 20 fardos com 1650 kilos de tecidos de algodão.
Ramos & Geppert, 1 fardo com 37 kilos de vaqueta e 48 kilos de raspa de sola.
L. Ferreira & C, 100 caixas com 2200 kilos de sabão.
Azevedo & C. 1 caixa com 100 kilos de papel para cigarro e 16 barricas com 960 kilos de fumo.
Para Macau carregaram :
Joaquim Gonçalves & C. 11 fardos com 669 kilos de tecidos de algodão.
Para Aracaty carregou :
Manoel Franco Irmão, 100 saccos com 6000 kilos de café.
No paquete nacional *Salinas*, para S. Paulo carregou :
Alfredo Borges, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.
No hiate *Victoria*, para Macau carregaram :
Andrade Lopes & C, 1 atado com 60 kilos de estopa.
Ulysses P. de Leon, 200 saccos com 8400 kilos de farinha de mandioca.
No hiate *Deus é Grande*, para Natal carregaram :
Borstelmann & C., 100 peças com 1500 kilos de estopa
Moreira & C., 2 caixas com 180 kilos de rotulos de papel.
Para Mossoró carregaram :
Amorim Fernandes & C, 20 caixas com 460 kilos de sabão.
Na barcaça *Constança* para Aracaty carregaram :
Andrade Lopes & C., 32 fardos com 1500 kilos de tecidos de algodão.
Loureiro Barbosa & C., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.
Pinto Alves & C, 288 saccos com 12096 kilos de farinha de mandioca.
Para Mossoró carregaram ;
Pinto Alves & C. 10 saccos com 750 kilos de assucar branco e 30 saccos com 2250 kilos de assucar mascavado
Na barcaça *Diamantina* para Maceió carregou :
José Gonçalves Dias, 1 caixa com 80 kilos de vaqueta.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro, para Alagôa Grande carregaram :
Rodrigo de Carvalho & C., 1 fardo com 12 encerados.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de Agosto

Rendimento do dia 1 a 11	349 305$242
Idem do dia 12	56.086$106
	405 391$348

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Agosto

Rendimento do dia 1 a 11	81.302$295
Dia 12 :	
Diversos impostos	3 551$539
Exportação	383$869
	85.237$703

RECIFE DRAYNAGE
Mez de Agosto

Rendimento do dia 1 a 11	3.352$502

CAIXA ECONOMICA
Mez de Agosto

Dia 12 :	
Entrada de depositos	23.967$000
Sahida idem, idem	12.503$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	11.464$000

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de Agosto

Rendimentos do dia 1 a 9	21 944$995
Idem dos dias 10 e 11	1.730$231
	23.675$226

MERCADO PUBLICO DE S JOSE
No dia 12 de Agosto
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a 300
Dita de suino, kilo de	1$200	a 1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a 1$200
Farinha, cuia, de	700	a 500
Milho, idem, de	800	a 600
Feijão, idem, de	1$400	a 1$200

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)
á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato de Castro*, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro
O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

AVISOS MARITIMOS

DIA 12

ENTRADA

Bermuda e escala, 14 dias, Transporte inglez *Roslin Castle* de 2520 toneladas, commandante G. Armstrong, equipagem 124, em serviço do governo.

SAHIDA

Macau, barca norueguense *Vega*, commandante Olsen, em lastro.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Agosto

Thames, da Europa amanhã.
Espirito Santo, do sul amanhã
Alagôas, do norte a 15.
Liguria, do sul a 18.
Bahia, da Europa a 18.
Tennyson, de New-York a 18
Brazil, da Europa a 21.
Chile, do sul a 31.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Agosto

B. Ayres e esc. *Thames*, a 14 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Espirito Santo*, a 14 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Alagôas*, a 15 ás 4 horas.
Aracajú e esc. *Jacuhype*, a 15 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Liguria*, a 18 ás 4 horas.
Santos e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 horas.
Santos e esc. *Bahia*, a 18 ás 4 horas.
La Plata e esc. *Brazil*, a 21 ás 12 horas
Bordeaux e esc. *Chili*, a 31 ás 12 horas.

ILEGÍVEL